



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 00409/18

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Patos
DATA DE ENTRADA: 04/01/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Rogério Lacerda Estrela Alves

Ação			
Código Programa	Código da Ação	Descrição	Descrição da Meta
1	1	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias	INSS e ISSMP parcelados
1	2	Amortização e Encargos cor	Dívida paga
1	3	Compromissos Decorrentes	Ações pagas
1	6	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	7	Amortização e Encargos cor	INSS pago
1	8	Contribuições ao PASEP	PASEP pago
1	9	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	10	Pagamento da Dívida com a	Dívida paga
1	11	Pagamento da Dívida Junto	Dívida paga
1	12	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	13	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	14	Pagamento de Sentenças Ju	Sentenças pagas
1	15	Pagamento da Dívida Junto	Dívida paga
1	16	Pagamento da Dívida junto	Dívida paga
1	17	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	18	Pagamento da Dívida com a	Dívida paga
1	19	Pagamento da Dívida Junto	Dívida paga
1	20	Amortização e Encargos da	Dívida paga
1	21	Pagamento de Sentenças Ju	Sentenças pagas
2	4	Manutenção do Instituto da	Instituto mantido
2	5	Pagamento de Inativos e Pe	Inativos e Pensionistas p
1002	1003	Aquisição de Veículos para	Veículos adquiridos
1002	2013	Sinalização Indicativa e Info	Sinalização mantida
1002	2014	Campanha de Educação de	Campanha promovida
1003	2102	Manut.do Serviço de Acolhi	Serviço matido
1003	2103	Manut. do Serviço de Acolh	Serviço mantido
1004	1025	Reforma de Telecentros de	Telecentros construído
1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura	Infra-estrutura implanta
1005	1009	Aquisição e Desapropriação	Imóveis adquiridos
1005	1011	Implantação de Ações de D	Ações implantadas
1005	1012	Continuação da Macrodren	Drenagem realizada
1005	1014	Pavimentação Asfáltica, em	Vias calçadas
1005	1015	Pavimentação e Qualificaçã	Vias urbanas calçadas
1005	1062	Implantação de Infra-Estrut	Infra-estrutura realizada
1005	1069	Construção e estruturação do Novo Centro Administ	
1005	1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcilik	
1006	1004	Ações de Saneamento Básic	Esgotamento construído
1006	1043	Construção de Poços no Mu	Poços construídos
1007	1006	Construção de um Cemitéri	Cemitério Construído
1007	1007	Ampliação e Reformas de C	Cemitérios ampliados e
1007	1008	Reforma e Ampliação dos M	Mercado construído
1007	1010	Ampliação e Eficientização	Iluminação ampliada
1007	1057	Construção, Ampliação e Re	Praças contruídas e amp
1007	2104	Coleta de Lixo Domiciliar	Lixo coletado
1008	1013	Implantação da Alça Oeste	Ponte Construída
1008	1038	Construção e/ou Recuperaç	Estradas construídas

1008	1039	Construção de Passagens M	Passagens molh e mata-
1009	2026	Manutenção do Programa M	Merenda fornecida
1009	2030	Manutenção do Programa M	Merenda mantida
1009	2037	Manutenção do Programa M	Merenda Escolar
1009	2038	Manutenção do Programa M	Merenda mantida
1009	2046	Manutenção do Programa M	Alimentação concedida
1010	1017	Ampliação/Reforma do Cam	Camelódromo Construído
1010	1040	Aquisição de Equipamentos	Implementos adquiridos
1010	1041	Implantação de Infra-Estrut	Agricultores beneficiado
1010	1042	Adequação do Espaço de Re	Espaço Adequado
1010	2065	Apoio a Agricultura Familiar	Agricultura apoiada
1010	2066	Apoio a Ovinocaprinocultur	Agricultores apoiado
1010	2067	Apoio ao Pequeno Agriculto	Horas trabalhadas
1010	2068	Contribuição ao Fundo Segu	Seguro pago
1011	2074	Manutenção do Piso Fixo de	Teto mantido
1011	2075	Manutenção da Estratégia S	Programa mantido
1012	2072	Manutenção dos Agentes C	Programa mantido
1013	2078	Manutenção do Programa S	Programa mantido
1014	1046	Construção de Centro de Zc	Centro construído
1014	1049	Construção de uma Sede pa	Sede construída
1015	1033	Construção/Reforma do Lab	Projetos implantados
1015	1047	Conclusão/Reformas das Ur	Unidades construídas
1015	1070	Implantação do Centro de Especialidades Médicas	
1015	2077	Manutenção da Média e Alt	Gestão mantida
1015	2079	Manutenção dos Centros de	CEO mantido
1015	2080	Manutenção do Centro de F	Cerest mantido
1015	2081	Manutenção dos Serviços d	SAMU 192 mantido
1016	2071	Manutenção das Ações Estr	Ações mantidas
1017	2073	Manutenção da Assistência	Programa mantido
1018	1029	Melhorias Sanitárias Domic	Melhorias alcançadas
1019	1027	Aquisição de Veículos para	Veículo adquirido
1019	1031	Melhoria Habitacional	Casas construídas
1019	1032	Instalação de Hidrossanitár	Instalações concluídas
1019	1044	Conclusão, Ampliação e Ref	Unidades construídas e e
1019	1045	Aquisição de Unidades Móv	Unidade adquiridas
1019	1048	Construção/Conclusão de P	Academia construída
1019	1050	Conclusão do Centro de At	Serviço mantido
1019	1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
1019	2051	Subvenção Social a Casa de	subvenção concedida
1019	2070	Manutenção de Outros Pro	Fundo mantido
1019	2135	BENEFICIO VALE-TRANSPOR	VALE-TRANSPORTE
1019	2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas V	
1019	2138	Subvenção Social a Associação Patoense de Apoio ac	
1020	2041	Manutenção de Bolsas de E	Ensino mantido
1022	1028	Ações de Saneamento Básic	Comunidades atendidas
1022	1030	Implantação do Sistema de	Comunidades abastecid
1023	1018	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos adquirido
1023	1019	Aquisição de Transporte Esc	Transporte adquirido
1023	1020	Construção de Unidades Es	Escolas construídas e an
1023	1023	Ampliação e Recuperação d	Escolas ampliadas e rec

1023	1024	Implantação de Biblioteca d	Bibliotecas Construídas
1023	1026	Construção e/ou Reforma d	quadra construída
1023	2023	Manutenção das Atividades	Ensino fundamental ma
1023	2027	Manutenção do Ensino Fun	Fundeb 60% mantido
1023	2028	Manutenção do Ensino Fun	Fundeb 40% mantido
1023	2029	Manutenção do Transporte	Transporte mantido
1023	2031	Manutenção do Salário Edu	Salário Educação mantido
1023	2032	PROGRAMA DINHEIRO DIRE	Programa mantido
1023	2039	Manutenção das Atividades	Transporte mantido
1023	2043	Manutenção da Publicidade	Ensino fundamental ma
1023	2134	BENEFICIO VALE-TRANSPOR	VALE-TRANSPORTE
1024	1021	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos adquirido
1024	1022	Ampliação e Reforma das cr	Creches construídas
1024	2024	Manutenção das Atividades	Educação infantil manti
1024	2035	Manutenção da Educação In	Educação infantil manti
1024	2036	Manutenção da Educação In	Educação infantil manti
1024	2040	Manutenção das Atividades	Transporte mantido
1025	2099	Manutenção das Ações Estr	Programa mantido
1025	2100	Manutenção das Ativ.do Se	Serviço mantido
1025	2101	Manut. Serv.Especializado P	Serviço mantido
1026	1036	Implantação do Centro de I	Centro construído
1026	2044	Manutenção de Bolsas de E	Ensino mantido
1027	2025	Manutenção da Educação d	Educação de jovens e ad
1027	2033	Manutenção da Educação d	Educação de jovens e ad
1027	2034	Manutenção da Educação d	Educação de jovens e ad
1028	1060	Conclusão e Aparelhamento	Teatro construído e equ
1028	2008	Manutenção da Banda de M	Banda mantida
1028	2116	Subvenções a Entidades Cu	Subvenções Concedidas
1028	2118	Verba para Promoção de Q	Verba concedida
1028	2122	Manutenção do Fundo Mur	Fundo mantido
1028	2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	Manutenção das despes
1028	2132	PROMOÇÃO DO SÃO JOÃO	São João de Patos
1029	2115	Promoção de Eventos Socia	Eventos promovido
1029	2124	Subvenção ao Evento Jesus	Subvenção concedida
1029	2126	Subvenção ao evento LUAR	Turismo
1029	2127	Subvenção ao evento da Fe	Turismo
1029	2128	Subvenção ao evento PATO	Turismo
1029	2129	Subvenção ao Evento Relios	Turismo
1029	2142	Suvenção Social a Associação Movimento Mãe Rain	
1030	1058	Construção, Recuperação/R	Quadras construídas e r
1030	1059	Implantação e/ou Melhoria	Estádio reformado
1030	1063	Implantação de Infraestrutu	Praça Construída
1030	1064	Construção de Academia ac	Academia construída
1030	1065	Implantação e Desenvolvim	Núcleo implantado
1030	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
1030	2047	Manutenção do Ginásio de	Ginásio mantido
1030	2117	Subvenções a Entidades Esp	Subvenções Concedidas
1030	2119	Manutenção do Estádio Mu	Estádios mantidos
1030	2120	Apoio ao Desporto Amador	Desporto apoiado
1030	2121	Manutenção do Programas	Segundo Tempo mantido

1030	2125	Programa de Bolsa Esportiv	Bolsa concedida
1031	1035	Instalação de Cozinha Comu	Cozinha Comunitária Im
1031	1054	Construção do Centro Dia d	Estrururação realizada
1031	2052	Manutenção do Conselho T	Programa mantido
1031	2053	Manutenção de Benefícios	Pessoas assistidas
1031	2054	Subvenção Social ao Institu	Subvenção concedida
1031	2055	Subvenção Social a Associaç	Subvenção concedida
1031	2056	Subvenção Social a Associaç	Subvenção concedida
1031	2058	Subvenção Social ao Clube A	Subvenção concedida
1031	2060	Subvenção Social a Associaç	Subvenção concedida
1031	2061	Subvenção Social a Mitra Di	Subvenção concedida
1031	2062	Manutenção do Orçamento	Orçamento mantido
1031	2064	Subvenção As Fazenda da E	Subvenção concedida
1031	2086	Co-Financiamento dos Serv	Fundo mantido
1031	2087	Manutenção de Atividades	Programa Mantido
1031	2088	Manutenção de Outros Proj	Programas mantido
1031	2091	Acolhimento para Crianças	Serviço mantido
1031	2092	Manutenção do Serviço de	Serviço mantido
1031	2093	Manutenção do Conselho M	Conselho mantido
1031	2094	Manut. do Programa Mun. (Programa mantido
1031	2095	Manutenção da Gestão do	programa mantido
1031	2096	Promoção do Acesso ao M	Programa mantido
1031	2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Ru	
1031	2140	Subvenção Social à Associação das Quadrilhas Juinas	
1031	2141	Sebvenção Social ao Centro de Atendimento Especia	
1031	2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bai	
1031	2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcu	
1032	2085	Manutenção do Serviço de	Serviço mantido
1032	2089	MANUTENÇÃO DO PROGRA	Pessoas assistidas
1032	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
1033	1051	Estruturação da Rede de Se	Casa Construída
1033	2083	Manutenção do Serviço de	Programa mantido
1034	1037	Implantação da Horta Comu	Horta implantada
1034	1053	Implantação de Unidade de	Espaço construído
1034	2063	Manutenção do Banco de A	Programa mantido
1034	2090	Manutenção do Projeto de	Padaria instalada
1035	2084	Manut.do Serv.de Proteção	Programa mantido
1036	2011	Manutenção do Centro de F	Serviço mantido
1036	2057	Subvenção Social a Associaç	Subvenção concedida
1036	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres	
1037	1016	Construção e Reconstrução	Habitacões melhoradas
1039	1055	Construção de Aterro Sanita	Aterro construído
1039	1056	Revitalização do Rio Espinha	Rio revitalizado
1039	2108	Revitalização Arborização d	Área arborizada
1039	2111	Recuperação de Matas Cilia	Matas recuperadas
1039	2112	Monitoramento do Rio Espi	Rio monitorado
1040	2109	Realização de Eventos e Car	Eventos e campanhas re
1040	2110	Oficina de Reaproveitamen	Oficina implantada
1040	2113	Manutenção do Fundo Mur	Fundo mantido
2001	1001	Aquisição de Veículo	Veículo adquirido

2001	1002	Ampliação e/ou Reforma do	Prédio ampliado e refor
2001	2001	Manutenção das Atividades	Câmara mantida
2001	2002	Contribuição Previdenciária	Contribuição feita
2001	2003	Contribuição Previdenciária	Contribuição feita
2002	2004	Manutenção do Gabinete d	Gabinete do Prefeito M
2002	2005	Contribuição às Entidades M	Contribuição mantida
2002	2006	Subvenções Sociais e Contr	Subvenção e contribuiçã
2002	2007	Manutenção das Instalaçõe	Instalações mantida
2002	2010	Manutenção da Publicidade	Gabinete do Prefeito M
2002	2106	Manutenção do Fundo Mur	fundo mantido
2002	2107	Manutenção Secretaria Mu	Secretaria mantida
2002	2133	BENEFICIO VALE-TRANSPOR	vale-transporte
2003	2015	Manutenção da Procurador	Procuradoria mantida
2004	2009	Manutenção dos Conselhos	Conselho mantido
2004	2019	Manutenção da Secretaria M	Secretaria mantida
2004	2020	Manutenção da Secretaria M	Secretaria Mantida
2005	2016	Manutenção das Atividades	Secretaria mantida
2005	2017	Manutenção das Instalaçõe	Instalações mantidas
2006	2018	Manutenção das Atividades	Secretaria mantida
2007	2021	Manutenção das Atividades	Secretaria mantida
2008	2022	Manutenção das Atividades	Secretaria mantida
2009	2048	Manutenção e Administraçã	Secretaria mantida
2009	2049	Manutenção do Conselho M	Conseho mantido
2009	2050	Manutenção da Publicidad	Secretaria mantida
2010	2082	Manutenção das Atividades	fundo mantido
2011	2059	Manutenção das Atividades	Atividades mantida
2012	2097	Manutenção do Fundo Mur	Fundo mantido
2012	2098	Manutenção do Fundo Mu	Fundo mantido
2013	2012	Manutenção da Superinten	Superintendência manti
2014	2069	Manutenção das Atividades	Atividades mantidas
2015	2105	Manutenção das Atividades	Sec. mantida
2016	2114	Manutenção das Atividades	Sec.mantida
2017	2123	Manutenção da Secretaria M	Sec. mantida
7001	9001	Reserva Previdenciária	Reserva Previdenciária
9001	9002	Reserva de Contigência	Reserva de Contigência

Resumo e Metas			
Unidade Medida	Meta Física Estimada	Meta Física Alcançada	Dotação Final
Unidade			45.600,00
1	1		R\$ 60.500,00
Unidade			R\$ 881.100,00
Unidade			R\$ 3.300,00
Unidade			R\$ 860.000,00
Unidade			R\$ 600.000,00
Unidade			R\$ 1.452.000,00
Unidade			R\$ 250.000,00
Unidade			R\$ 33.000,00
u	1		R\$ 1.001.100,00
1	1		R\$ 815.000,00
Unidade			R\$ 49.500,00
Unidade			R\$ 10.000,00
unidade			R\$ 10.000,00
unidade			R\$ 240.900,00
unidade			R\$ 27.500,00
unidade			R\$ 27.500,00
unidade			R\$ 82.500,00
Unidade			R\$ 88.000,00
Unidade			R\$ 876.200,00
Unidade			R\$ 17.605.647,00
Unidade			R\$ 55.000,00
Unidade			R\$ 83.600,00
Unidade			R\$ 65.450,00
u	1		R\$ 36.080,00
u	1		R\$ 36.410,00
unidade			R\$ 82.500,00
Unidade			R\$ 6.700.000,00
Unidade			R\$ 132.000,00
Unidade			R\$ 66.000,00
PERCENTUAL	100		R\$ 10.055.000,00
.			R\$ 6.088.000,00
1	1		R\$ 5.665.000,00
unidade			R\$ 11.255.000,00
trativo			R\$ 400.000,00
o Wanderley			R\$ 50.000,00
Unidade			R\$ 1.055.000,00
u	1		R\$ 450.000,00
Unidade			R\$ 250.000,00
Unidade			R\$ 55.000,00
Unidade			R\$ 3.530.000,00
Unidade			R\$ 510.000,00
Unidade			R\$ 2.110.000,00
Toneladas			R\$ 3.987.365,00
u	1		R\$ 3.055.000,00
Unidade			R\$ 210.246,00

Unidade			R\$ 72.000,00
Unidade			R\$ 1.263.600,00
Unidade			R\$ 215.000,00
unidade			R\$ 165.990,00
unidade			R\$ 62.392,00
	1	1	R\$ 20.350,00
u		1	R\$ 20.000,00
Unidade			R\$ 421.300,00
Unidade			R\$ 133.897,00
u		1	R\$ 189.500,00
Unidade			R\$ 26.400,00
Unidade			R\$ 12.100,00
Unidade			R\$ 47.300,00
Unidade			R\$ 35.200,00
Unidade			R\$ 1.161.601,00
Unidade			R\$ 7.480.000,00
Unidade			R\$ 3.863.374,00
Unidade			R\$ 1.809.625,00
Unidade			R\$ 1.100.000,00
u		1	R\$ 255.000,00
Unidade			R\$ 239.800,00
Unidade			R\$ 2.300.000,00
			R\$ 800.000,00
Unidade			R\$ 9.313.810,00
Unidade			R\$ 1.007.050,00
Unidade			R\$ 270.600,00
Unidade			R\$ 8.167.500,00
Unidade			R\$ 90.200,00
Unidade			R\$ 935.000,00
Unidade			R\$ 1.155.000,00
Unidade			R\$ 100.000,00
unidade			R\$ 2.750.000,00
unidade			R\$ 110.000,00
Unidade			R\$ 4.224.000,00
Unidade			R\$ 104.500,00
u			R\$ 484.000,00
	1	1	R\$ 1.138.500,00
			R\$ 800.000,00
u		1	R\$ 40.700,00
Unidade			R\$ 3.009.100,00
UND		400000	R\$ 400.000,00
iva a Vida			R\$ 20.000,00
o Portador de Cancer - APPC			R\$ 20.000,00
unidade			R\$ 22.000,00
Unidade			R\$ 855.000,00
Unidade			R\$ 357.988,00
Unidade			R\$ 956.000,00
Unidade			R\$ 382.019,00
Unidade			R\$ 297.000,00
Unidade			R\$ 275.000,00

Unidade			R\$ 33.000,00
u	1		R\$ 2.330.735,00
Unidade			R\$ 5.101.217,00
Unidade			R\$ 20.077.750,00
Unidade			R\$ 6.393.450,00
Unidade			R\$ 443.029,00
Unidade			R\$ 433.800,00
Unidade			R\$ 8.250,00
unidade			R\$ 265.000,00
Unidade			R\$ 69.300,00
UND	400000		R\$ 400.000,00
Unidade			R\$ 215.600,00
Unidade			R\$ 4.099.000,00
Unidade			R\$ 585.708,00
Unidade			R\$ 955.500,00
Unidade			R\$ 2.303.370,00
unidade			R\$ 8.998,00
u	1		R\$ 92.595,00
u	1		R\$ 44.000,00
u	1		R\$ 185.900,00
unidade			R\$ 55.000,00
unidade			R\$ 14.300,00
Unidade			R\$ 55.000,00
Unidade			R\$ 14.850,00
Unidade			R\$ 41.360,00
u	1		R\$ 3.734.500,00
Unidade			R\$ 61.050,00
Unidade			R\$ 66.000,00
Unidade			R\$ 110.000,00
Unidade			R\$ 97.000,00
percentual	100		R\$ 300.000,00
percentua	100		R\$ 500.000,00
Unidade			R\$ 1.547.300,00
1	1		R\$ 75.000,00
Und	100		R\$ 66.000,00
Und	100		R\$ 88.000,00
Und	100		R\$ 55.000,00
Und	100		R\$ 66.000,00
na e Terço do Homens			R\$ 66.000,00
Unidade			R\$ 675.400,00
Unidade			R\$ 1.549.055,00
unidade			R\$ 3.365.670,00
u	1		R\$ 550.000,00
u	1		R\$ 168.885,00
) "O RIVALDÃO"			R\$ 2.000.000,00
Unidade			R\$ 26.400,00
Unidade			R\$ 88.000,00
Unidade			R\$ 70.400,00
Unidade			R\$ 16.500,00
Unidade			R\$ 14.300,00

1	1		R\$ 49.500,00
Unidade			R\$ 442.000,00
u	1		R\$ 589.000,00
Unidade			R\$ 340.000,00
Unidade			R\$ 355.000,00
Unidade			R\$ 16.500,00
Unidade			R\$ 6.600,00
Unidade			R\$ 66.000,00
Unidade			R\$ 27.500,00
Unidade			R\$ 22.000,00
Unidade			R\$ 29.700,00
Unidade			R\$ 29.361,00
1	1		R\$ 52.800,00
Unidade			R\$ 228.597,00
unidade			R\$ 36.300,00
Unidade			R\$ 74.690,00
u	1		R\$ 217.800,00
u	1		R\$ 73.700,00
u	1		R\$ 33.750,00
u	1		R\$ 27.500,00
U	1		R\$ 343.200,00
u	1		R\$ 33.000,00
a do Meio			R\$ 12.000,00
s de Patos			R\$ 20.000,00
alizado Irmã Benigna			R\$ 100.000,00
rro Dona Milindra			R\$ 12.000,00
utá - ASTEC			R\$ 50.000,00
Unidade			R\$ 153.200,00
Unidade			R\$ 30.000,00
			R\$ 312.000,00
Unidade			R\$ 4.137.000,00
Unidade			R\$ 408.365,00
unidade			R\$ 168.214,00
u	1		R\$ 514.800,00
unidade			R\$ 47.850,00
unidade			R\$ 64.900,00
Unidade			R\$ 219.500,00
u	1		R\$ 70.700,00
Unidade			R\$ 5.500,00
			R\$ 100.000,00
Unidade			R\$ 172.000,00
Unidade			R\$ 55.000,00
Unidade			R\$ 33.000,00
Unidade			R\$ 429.000,00
Unidade			R\$ 61.600,00
Unidade			R\$ 7.700,00
Unidade			R\$ 13.200,00
Unidade			R\$ 7.700,00
Unidade			R\$ 27.500,00
Unidade			R\$ 60.000,00

Unidade			R\$ 250.000,00
Unidade			R\$ 4.975.150,00
Unidade			R\$ 451.932,72
Unidade			R\$ 427.767,28
Unidade			R\$ 3.004.750,00
Unidade			R\$ 60.000,00
Unidade			R\$ 71.600,00
Unidade			R\$ 85.800,00
Unidade			R\$ 638.986,00
unidade			R\$ 78.100,00
unidade			R\$ 649.800,00
und	100000		R\$ 100.000,00
Unidade			R\$ 306.160,00
Unidade			R\$ 806.727,00
Unidade			R\$ 684.610,00
Unidade			R\$ 555.900,00
Unidade			R\$ 11.004.101,07
Unidade			R\$ 550.298,44
Unidade			R\$ 4.127.164,00
Unidade			R\$ 5.302.800,00
Unidade			R\$ 707.198,93
Unidade			R\$ 10.334.519,00
Unidade			R\$ 50.110,00
Unidade			R\$ 49.500,00
	1	1	R\$ 6.450.413,00
Unidade			R\$ 2.725.735,00
u		1	R\$ 17.050,00
	1	1	R\$ 100.000,00
Unidade			R\$ 1.561.243,00
Unidade			R\$ 1.124.951,00
u			R\$ 2.164.250,00
	1	1	R\$ 930.600,00
	1	1	R\$ 599.598,00
Unidade			R\$ 16.295.478,56
Unidade			R\$ 1.641.552,00

Valor Liquidado
0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças

Mensagem nº ____/2017

Em, 31 de Agosto de 2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PATOS**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO MUNICÍPIO DE PATOS

Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

FUNDAMENTAÇÃO:

Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Apresentada no AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos caso ocorra a renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.932/2017

De 22 de dezembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATOS, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	187.116.108,41	64,78
Receita Tributária	17.631.071,00	6,10
Receitas de Contribuições	5.274.500,00	1,83
Receita Patrimonial	1.156.707,00	0,40
Receita de Serviços	83.477,00	0,03
Transferências Correntes	158.710.044,41	54,95
Outras Receitas Correntes	4.260.309,00	1,48
Receitas de Capital	83.763.476,00	29,00
Operações de Crédito	5.500.000,00	1,90
Alienação de Bens	58.256,00	0,02
Transferências de Capital	78.205.220,00	27,08
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	17.803.571,97	6,16
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	17.803.571,97	6,16
Total:	253.076.012,44	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	253.076.012,44	87,62

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	16.986.457,21	5,88
Receitas de Contribuições	14.547.656,21	5,04
Receita Patrimonial	21.751,00	0,01
Receita de Serviços	678.700,00	0,24
Outras Receitas Correntes	1.738.350,00	0,60
Total:	35.759.625,56	
3-Intra-Orçamentário:	18.773.168,35	6,50
4-Total Geral da Administração Indireta:	35.759.625,56	12,38
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	149.658.720,00	51,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.268.892,00	37,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.300,00	0,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.128.528,00	14,24
DESPESAS DE CAPITAL	100.962.247,44	34,95
INVESTIMENTOS	95.375.147,44	33,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000,00	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	1,89
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Total:	252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:	18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:	252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.124.740,00	6,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.382.397,00	6,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.843,00	0,60
DESPESAS DE CAPITAL	152.900,00	0,05
INVESTIMENTOS	97.900,00	0,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.000,00	0,02
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Total:	36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:	11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	36.573.118,56	12,66
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	6.210.450,00	2,15
02.010	Gabinete do Prefeito	4.838.563,00	1,68
02.020	Procuradoria Geral do Município	306.160,00	0,11
02.030	Secretaria Municipal de Administração	12.935.499,51	4,48
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	30.000,00	0,01
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	9.141.564,00	3,16
02.050	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	684.610,00	0,24
02.060	Secretaria Municipal de Controle Interno	555.900,00	0,19
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	42.513.800,00	14,72
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	899.198,93	0,31
02.090	Secretaria Municipal de Educação	47.901.468,00	16,58
02.100	Secretaria Municipal de Saúde	16.708.117,00	5,78
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.583.760,00	1,59
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura	2.722.894,00	0,94
02.130	Fundo Municipal de Saúde	54.764.273,00	18,96
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	8.009.337,00	2,77

02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6.151.615,00	2,13
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	727.900,00	0,25
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.565.300,00	0,54
02.180	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	26.273.208,00	9,10
02.190	Fundação Cultural do Município de Patos	3.097.350,00	1,07
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	1.641.552,00	0,57
Total:		252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:		18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:		252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	1.825.793,00	0,63
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	34.747.325,56	12,03
Total:		36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:		11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		36.573.118,56	12,66
Total Geral da Despesa (2+4):		288.835.638,00	

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 17.937.030,56 (Dezessete Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.933/2017

De 22 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O PERÍODO 2018 à
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2018 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Os demonstrativos do VII ao XII referenciam os limites constitucionais, cumprindo assim importante preceito constitucional, também integram demonstrativos de programas por Ações, Órgãos, Função e Subfunção, despesa segundo categoria econômica, bem como o demonstrativo dos totais por eixos estratégicos, atendendo as legislações pertinentes com transparência, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições para as devidas avaliações.

Art. 4º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e o Plano Plurianual organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 5º - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas, incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - As alterações previstas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 42/2017

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PATOS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento e organização do exercício de 2017 pelos diversos órgãos municipais, bem como o planejamento e preparo para o início do exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO nas repartições públicas do município de Patos no dia 29 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo os serviços emergenciais e/ou de caráter essencial e indispensáveis ao serviço público municipal, considerando a premissa de sua ininterruptibilidade, especialmente os serviços emergenciais de saúde, coleta de lixo e limpeza urbana, segurança pública e fiscalização de trânsito ostensivo operacional.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos, 22 de Dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.242/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA ESTER DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 3027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 240 dias, referente a 8 (oito) meses, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico n.º 234/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.243/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS, matrícula n.º 258298, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de outubro de 2017 à 7 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.244/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS, matrícula n.º 209336, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.245/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MARIA ISLAINY SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 315728, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 22 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.246/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor JOSÉ AILTON DAVI DA SILVA, matrícula n.º 315946, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de dezembro de 2017 à 7 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.247/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora DIRCEANE DE QUEIROZ JUSTINIANO, matrícula nº 20531, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, compreendendo o período de 3 de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.248/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora LIZANDRE ELDE XAVIER CRUZ, matrícula nº 5083, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.249/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ROSENILDA LOURENÇO LINO, matrícula nº 258213, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 31 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Resolução nº 09/2017**

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 28 de Setembro de 2017, das 17h00min às 19h30min no Auditório do Sarnu, Localizado a AV: Lima Campos, São Sebastião, tendo como 3ª ponto de Pauta do Dia a Apresentação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017;

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde avaliou o SISPACTO e;

RESOLVE:

- I. Aprovar o SISPACTO do ano de 2017 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PE
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.co

**Resolução nº 10/2017**

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, avaliou o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016;

Considerando o exposto dos referidos Relatórios foram encontrados diversas irregularidades;

RESOLVE:

- I. Reprovar o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PB
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete realizou-se no conjunto Edmilson Mota (ITATIUNGA), Zona Oeste o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO EDILSON MOTA (ITATIUNGA)

PRESIDENTE: **GILSON MONTEIRO**

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Praça para atividades físicas;
Campo de futebol.
- **Secretaria de Educação**
Transporte Escolar.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Saúde**
Retorno médico com equipe completa;
Posto de Saúde (PSF).
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública do posto Ipiranga ao conjunto Itatiunga.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO GERALDO CARVALHO

PRESIDENTE: **WASHIGTON**

- **Secretaria de Agricultura**
Animais soltos nas ruas.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos esportivos e culturais na comunidade.
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento das ruas, saneamento básico;
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das ruas.
- **Secretaria de Saúde**
Falta de apoio na saúde.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA CLARA
PRESIDENTE: **SUÊNIA**

Obs.: O vereador **Ramon Pantera** fez o uso da palavra.

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Espaço para lazer (campo de futebol).
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Pavimentação;
Ponte de ligação do bairro Santa Clara ao bairro do Morro
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ MARIZ
PRESIDENTE: **CLEIDEJANE ALVES LOPES DINIZ**

- **Secretaria de Educação**
Construção da parede que caiu da escola Humberto Lucena;
Porta de acesso por trás da escola Humberto Lucena.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Esgoto a céu aberto.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS VILA TEIMOSA E MORADA DO SOL
PRESIDENTE: **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de três ruas: Rua Vereador Severino Rodrigues; Rua Projetada 1 e Rua Antônio Martins.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GERALDA MEDEIROS

PRESIDENTE: JURANDIR

- **Secretaria de Educação**
Inaugurar a creche;
Escola de Ensino Médio.
- **Secretaria de Saúde**
Unidade de Saúde.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE

PRESIDENTE: HELENO BELMIRO DA SILVA

- **Gabinete**
Pagamento das contas de água e luz da associação.
- **Secretaria de Educação**
Professores de reforço na associação para as crianças.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ponte de Ligação do bairro do Morro ao bairro Santa Clara;
Reparar parte hidráulica, elétrica e o teto da casa do Conselho de Moradores.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza do canal do morro;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BIVAR OLINTO

PRESIDENTE: PAULO LACERDA

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Construção de um Centro Dia para idoso.
- **Secretaria de Educação**
Construção de uma creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Calçar as ruas que estão fora do projeto atual de calçamento;
Resolver Problemas das Galerias Estouradas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL NASCIMENTO

PRESIDENTE: **NEUMA**

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (UAC)

PRESIDENTE: **JOSÉ HILTON**

- **Gabinete**
Atendimento dos presidentes das associações no Gabinete.
- **Secretaria de Saúde**
Farmácia básica de saúde no centro.
- **STTRANS**
Revisão das taxas de transporte.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

Moradores Itatiunga (Augusto Medeiros e “Mução”)

- **Governo do Estado**
Posto policial;
Ronda da polícia no bairro;
Diminuir taxa de esgoto.
- **Gabinete**
Construção dos muros das casas;
Redução da taxa de energia elétrica.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para os estudantes.

Moradores Morro (“Cambirota”)

- **Secretaria de Agricultura**
Construção de um centro de zoonoses;
Animais soltos nas ruas.

Moradores Maternidade (Rômulo Xavier)

- **Secretaria de Serviços Públicos;**
Galerias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ruas asfaltadas;
Construção de Praça para o Jardim Redenção;
Pavimentação das ruas.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Posto Policial ou ronda militar;
Diminuição da taxa de esgoto.
- **Secretaria de Administração**
Abertura de associação no bairro;
Funcionários empenhados no atendimento à população;
Subvenção para associação.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para estudantes;
Conclusão da construção da Escola;
Construção de Creche.
- **Secretaria de Saúde**
Médico na comunidade;
Atendimento médico completo;
Conclusão de PSF;
Serviços completos do PSF;
PSF com dentista;
Agente de saúde com melhor atendimento;
Farmácia Básica.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza do bairro.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos Culturais (Carnaval, São João e etc.);
Campo de futebol.
- **Secretaria de Meio Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de uma praça com academia.
- **STTRANS**
Mais linhas de Ônibus coletivo;
Construção de quebra – molas.

Moradores do bairro Liberdade

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçar a Rua Natália Figueiredo;
Construir galerias.

Moradores do bairro Jardim Guanabara

- **Secretaria de Meio Ambiente**
Providências em relação ao meio-ambiente.

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas ficou registrado que será realizado o projeto de iluminação da entrada do conjunto Itatiunga, cobrará ao Estado a construção de uma escola de ensino médio que beneficiará os bairros da Zona Oeste. A UBS do Itatiunga será entregue e equipada de modo que funcione perfeitamente ainda neste semestre como também a inauguração de uma creche municipal, ainda solicitará a reforma da creche que pertence ao governo do Estado. Arborização do Geraldo Carvalho e Itatiunga está sendo executada e continuará por todos os bairros da cidade. Comprometeu-se que irá implantar a Horta Municipal e que as crianças do Itatiunga terão transporte escolar garantido, que irá construir um campo de futebol para atender os bairros Zé Mariz, Morro, Santa Clara e Itatiunga, Disse ainda que no conjunto Geraldo Carvalho, várias ruas serão calçadas, os serviços de limpeza das comunidades continuarão nos bairros. No conjunto Vila Teimosa, serão realizados os projetos que contemplem o calçamento de três ruas do bairro, assim como a iluminação. A farmácia básica será inaugurada ainda neste mês e duas ambulâncias serão entregues a população.



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
2	Paulos Nunes de Andrade	gataba
3	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
4	Damiana Fortunato	
5	Yletius Gomes Medeiros	
6	Marina Costa	Itirama
7	Jannely Bastosa Medeiros	
8	Roselaine Xavier da Costa	
9	M ^{re} Aparecida Rosa do Carmo	
10	Katiana Vieira da Silva	
11	Antonia Cruz de Lima	
12	M ^{re} de Lourdes Tomaz	915 L2D/636
13	M^{re} de Lourdes Tomaz	915 L2D/636
14	João das Neves Junior	Maternidade
15	Delegado de Lei	Silvânia
16	Juliana da Silva	Itirama
17	Luiz Henrique de Almeida	Itirama
18	João das Neves Junior	J. Europa
19	Emiliano Araújo Neto	J. Europa
20	Felipe Gomes de Souza	MATERVIDAL
21	Patricia Regina de Souza Mendes Costa	London Greenhouse
22	Edione M. Vieira de Souza	Recem-Coleção
23	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Itirama
24	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Itirama
25	Luiz Henrique de Almeida	Itirama



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria Sobloma S. Souto	Itatuinga
2	Jordana de Oliveira Lima	Itatuinga
3	Maria de Fátima Gielly Lopes Cirilo	Itatuinga
4	Rosa M. do C. Cirilo	Itatuinga
5	José OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR	J. GUANABARA
6	Gilmaria	Itatuinga
7	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Itatuinga
8	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Belo Horizonte
9	João de Deus	S. H.
10	Adelina Maria de Jesus	S. Sebastião
11	Geneci L. da Silva	S. Sebastião
12	Amor ANTORA	SANTA LUZIA
13	Enilene Lourenço	S. H.
14	Francisca Pereira de Souza Lima	S. H.
15	Alberto Leite Junior	S. Antonio
16	Edmundo Luiz de Sousa	Itatuinga
17	Roberto Luiz de Sousa	Itatuinga
18	Gilmaria Cordeiro de Almeida	LIBERDADE
19	Roberto Luiz de Sousa	Itatuinga
20	Roberto Luiz de Sousa	
21	Tarciso Soares da Silva	
22	Rosângela Gomes de Souza	
23	Roberto Luiz de Sousa	
24	Wagner Luiz de Sousa	
25	João Barros de Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Mãe do Cordeiro, Pluvinia de Souza	9151-221613
2	Maria do Socorro Tomaz	9151-201632
3	Luci Brito da Silva	9151-221613
4	Camila M. dos Santos	9151-221613
5	Eliziany Nunes de Almeida	
6	Luci Brito da Silva	9151-221613
7	Gerilda dos de Moura	9151-221613
8	Zezimar Bandeira dos Santos	9151-221613
9	Luci Brito da Silva	9151-221613
10	Walmir de Souza	9151-221613
11	Maria Yeo Bordeiro	
12	Walmir de Souza	
13	Luci Brito da Silva	
14	Maria Socorro Tomaz	Rua Potunguá 2-24
15	Luci Brito da Silva	
16	Luci Brito da Silva	
17	Luci Brito da Silva	Centro
18	Luci Brito da Silva	Jardim Guarabara
19	Luci Brito da Silva	9151-221613
20	Luci Brito da Silva	São Sebastião
21	Luci Brito da Silva	Itaí
22	Luci Brito da Silva	9151-221613
23	Luci Brito da Silva	9151-221613
24	Luci Brito da Silva	9151-221613
25	Christiane de Oliveira dos Santos	Rua 9151-221613



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Helena Brito de Silva	Morro
2	Erica Franciska P. de Lima	Itatira
3	Maria de Jesus Mendes Aguiar	Itatira
4	Enlândia Mendes Cyrino	Itatira
5	Jessica Pereira da Silva	Itatira
6	Paula de Fátima Alves dos Santos	Itatira
7	Paula de Fátima Alves dos Santos	Itatira
8	Jaime Kelly Aguiar dos Santos	Itatira
9	Antônia Vastina da Silva Costa	Itatira
10	Antônia Pereira de Araújo	Itatira
11	Maria Nunciata Borde Lima	Itatira
12	Wagner de Sousa de Sousa	Itatira
13	Gonçalo de Souza	Itatira
14	Cláudia de Almeida dos Santos	Itatira
15	Elly Jéssica Rodrigues Soares	Itatira
16	Henrique de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
17	José de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
18	Debora Xavier de Lima	Itatira
19	Guilherme de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
20	Wilson de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
21	Debora Xavier de Lima	Itatira
22	Guilherme de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
23	Daniela de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
24	Kamilla de Souza Aguiar Aguiar	Itatira
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Katime Fernandes de Almeida	
2	Madame de Almeida	
3	Edson de Almeida	
4	Edson de Almeida	
5	Uagner de Fátima Mendes	Itatumbica
6	Edson de Almeida	ST Art 10-10
7		
8	Josimarcos Ribeiro Sotero	Rádio e
9	Josimarcos Ribeiro Sotero	Júlia
10	Antônia Amanda da Silva (Itatumbica)	
11	C. Leite Rodrigues Barbosa	A MOREIRA
12	Dalva de Oliveira	
13	Josimarcos Ribeiro Sotero	Itatumbica
14	Charlene Valença da Silva	
15	José Lima da Silva	
16	Josimarcos Ribeiro Sotero	Itatumbica
17	Genivaldo de Souza	Santa Rosa
18	Kenia Batista Soares	
19	Josimarcos Ribeiro Sotero	
20	Fabiana V. J. Ribeiro	
21	Luiziano Estevão de Torres	Itatumbica
22	Maria da Penha de Almeida	
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria do Socorro dos Santos	
2	Marcisca Alves da Silva Ferreira	
3	Luiz Carlos de Jesus	
4	Luiz Paulo de Jesus	
5	Jose Edison da Costa Santos	
6	Francisco de Assis da Silva	
7	Eufrasio de Brito	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dias do mês de maio de dois mil e dezessete realizou-se no Distrito de Santa Gertrudes o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

LÍDER DO DISTRITO

NOME: **SEBASTIANA**

- **Secretaria de Agricultura**
Fiscalização, pois os animais estão sendo envenenados em Patativa de Assaré.
- **Secretaria de Educação**
Parque na creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da Rua Antônio Alves de Lima, saneamento básico no distrito.
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médico na comunidade;
Serviços de coleta de exames no distrito;
Transporte para levar os paciente para realizar exames em Patos.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das vias a cada 15 dias

ASSIDES

PRESIDENTE: **SERGINHO**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Reforma do posto médico, da quadra de esportes e do PAR Rural; Saneamento básico;

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

José Roberto

- **Administração**
Presença dos secretários no distrito (atendimento).

João Bosco Firmino

- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de passagem molhada entre o Assentamento Patativa do Assaré e Santa Gertrudes.

Luiz Santos Silva

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitacional;**
Geração de empregos no distrito;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de Prevenção de Drogas;
Qualificação dos jovens através de cursos profissionalizantes.
- **Secretaria de Educação**
Tempo integral para os jovens na escola.

Jorge Amorim

- **Secretaria de Agricultura;**
Instalação de poços.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Passagem molhada do açude da lama.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza de terrenos que ficam entre Santa Gertrudes e Patos.

Wilson

- **Secretaria de Educação**
Transporte para os Universitários.

Rejane

- **Secretaria de Saúde**
Pediatra no Posto de Saúde Antônio Urquiza (Uma vez por semana).

Enaldo Lucena

- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação no setor Norte (3 ruas).

Esmaelindo

- **STTRANS/DER;**
Faixa de Pedrestes e um pardal na BR 230.
- **Secretaria de Administração**
Criação de Leis e Projetos para o distrito.

José Carlos

- **Secretaria de Educação**
Ampliação na EJA, ampliação da escola, criação da escola modelo para o distrito;
- **Secretaria de Saúde**
Ampliação da UBS (requerendo funcionamento 24 h).
- **Secretaria de Planejamento**
Solicitação de telefonia celular para o distrito.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Saneamento básico.
- **Secretaria de Agricultura**
Instalação de poços artesianos;
Retorno do PAA.
- **Secretaria de Educação**
Escola Modelo;
Transporte Escolar, principalmente no período noturno;
Período Integral na escola.
- **Secretaria de Saúde**
PSF funcionando 24 h;
Transporte para locomover pacientes para realizarem exames/consultas em Patos;
Coleta de exames no PSF;
Base do SAMU;
Medicamentos no PSF;

- **Secretaria de Serviços Públicos**
Retirada do lixo no caminho que dá acesso ao Sítio Patativa do Assaré;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Geração de emprego e renda para os jovens.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Campo de futebol
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de diversas ruas.
Construção de passagem molhada no açude Patativa do Assaré;
Reparo do Sangradouro do açude
- **Secretaria de Planejamento**

Operadora de celular para o município

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou o compromisso de distribuir os medicamentos da farmácia básica e os serviços do posto de coleta de exames serem realizados no próprio distrito, já de imediato, garantiu a limpeza dos terrenos e os cortes de terras de forma gratuita e serão realizados normalmente, no próximo corte de terra serão distribuídas sementes para a plantação. Disse que o projeto de granjas e pintos está em fase de elaboração, o que gerará emprego e renda. Afirmou também que irá realizar o realizar o São João no distrito. Ainda garantiu que o calçamento próximo ao ginásio de esportes será realizado brevemente. O EJA noturno será ampliado, como também cursos profissionalizantes para os jovens do distrito. A iluminação do sítio são bento e dos quiosques serão implantados e a feira da agricultura familiar terá iluminação proveniente de energia solar.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Guênia Belo Silva	Santa Gertrudes
2	Maurício Cristiano da Silva	
3	Adriana Felix da Silva	
4	Francisco da Silva	
5	Sebastião da Silva Oliveira	
6	Sônia Ellen Olinto dos Santos	
7	Emilson Silva Sousa	
8	Leonardo Bezerra de Sousa	
9	Walcir de S. Bezerra	
10	Carlos Henrique Felix	
11	Silvina Alves de Lucena	
12	Jovanete de Sousa Baboena	
13	Lucas Moraes da Silva	
14	Batista Lucena	
15	Iony Guolis	
16	José Carlos Tavares	
17	Maria da Conceição Silva	
18	Vieta Lema Justino	
19	José Carlos Moraes Alves	
20	Maria de Luísa Gomes	
21	Mariana Moraes	
22	Raimundo Vieira dos Santos	
23	Elis Fernando de Lucena	
24	Francisco Nunes dos Santos	
25	Sebastião Alves da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Francesca Alves da Silva Dantas	
2	Aquinaldo Alves de Lucena	
3	Maura Sonia de Lima	
4	Alexandro Melo de Lucena	
5	Maura Aparecida de Almeida	
6	Maura de Souza de Almeida	
7	João José Fumino	
8	Jose Alves Monteiro Filho	
9	Ana Elora da S. Monteiro	
10	José Luciano Justino de Lucena	
11	Ednalda Faustino Pereira	
12	Angela Maria Medeiros	
13	Miriamilda Almeida de Almeida	
14	Bláudia de Araújo	
15	Maria da Penha Farias	
16	Maria Aparecida Saldanha	
17	Wanda Alves de Almeida	
18	Michely Gomes da Silva	
19	Arnaldo Fernandes	
20	Jose Silvio Costa Gomes	
21	Maura do Carmo Alves Fernandes	
22	Maria Vitória Fernandes	
23	Kely Cristina Fernandes	
24	Elaine Barbara dos Santos	
25	Felipe Sobrinho da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Diego Pereira da Silva	
2	Fabio de Araújo Moura	
3	André Pereira da Silva	
4	Renato Alves Nunes	
5	Tuirla Simoni	
6	Johanna Crude,	
7	Renan Laro	
8	Francisco Batista	
9	Leonildo Moura da Silva	
10	Naily Moura de Araújo	
11	Prizeo Batista	
12	Ivan Ferreira	
13	Francisca Kelly	
14	Iranilda Dias	
15	Joseniêda Simões	
16	Masandira da Silva	
17	Valdenora de Medeiros	
18	Valdison de Medeiros	
19	Valdey de Medeiros	
20	Amanda Moura	
21	Moura Dequá Sousa	
22	Francisco Moura Brito	
23	Jamila Gomes da Silva	
24	Erivalda Gomes de Lima	
25	Enka Lopes de Lima	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Rebeka Soares de Oliveira	
2	Marcos de Melo Silva	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Gláucia	
2		
3	Vitor Júnio de Deus	
4	TIAGO RODRIGUES P. SILVA	
5	Carla Karine A. Bezerra	
6	Fabiana Maria Araújo Marques	
7	TAIS R. ZUSTOSA	
8	Imaculadane das Virgínia	Glória Tui
9	Jeferson Franco de Souza	
10	Rapela da S. Cavalho	
11	Maria do Amparo de Azevedo	
12	Edimari Zoro Leite	
13	Tereza de Jesus V. Santos	
14	Fabiano Silva Santos	
15	Silvia Renata Seixas de Medeiros	
16	Maria de Fatima	
17	S. Verino	
18	Fábio Francisco das Santos	
19	Pracido	
20	Arnoldo Quirino	
21	Francisco da Silva	
22	Nezefane N. Mefais	
23	Márcia Santos	
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete realizou-se no bairro Mutirão, o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

PRESIDENTE DA UAC NOME: **JOSÉ HILTON**

- **Secretaria de Educação**
Promover campanhas e reuniões com os pais para que também eduquem seus filhos em casa.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação de diversas ruas
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médicos na comunidade;
Buscar melhorias.
- **Gabinete**
Promover reuniões com as associações a cada 90 dias (três meses).
- **Governo do Estado**
Policimento na Zona Sul.

ASSOCIAÇÃO DOS SAPATEIROS DE PATOS (ASSPA) PRESIDENTE: **VERIDIANO DA SILVA MARTINS**

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Melhoria na qualidade dos alimentos do banco de alimentos.
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Construção de dois galpões para os fabricantes de calçados;
Construção de 66 moradias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação do Polo Coureiro Calçadista e do Conjunto dos Sapateiros;
Construir a Sede da Associação;

Construir uma Fábrica-Escola para melhor atender os profissionais.

- **Secretaria de Saúde**

Construção de um PSF no conjunto Vista da Serra 01.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JATOBÁ

PRESIDENTE: CARLOS

- **Secretaria de Saúde**

Realizar reformas nas UBS's;

Entrega das UBS's: Aderbal Martins, Monte Castelo;

Construir a UBS Pedro Leandro;

Realizar melhorias no PA Maria Marques;

Providenciar uma viatura do SAMU para ter sua base no PA Maria Marques;

Instalar pontos eletrônicos nas UBS's.

- **Secretaria de Infraestrutura**

Pavimentação e saneamento de ruas do bairro;

Tomar providências no canal que fica localizado em frente à UBS Geraldo Carvalho;

- **Secretaria de Educação**

Concluir os Ginásios do Alto da Tobiba e do Monsenhor Vieira;

Reformar as escolas.

CONSELHO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE

PRESIDENTE: HELENO BELMIRO DA SILVA

- **Secretaria de Educação**

Entregar fardamentos para todas as escolas do município.

- **Secretaria de Infraestrutura**

Construção de uma passagem que faça a ligação entre os bairros do Morro e Liberdade;

Construir e/ou reparar a passarela que se encontra danificada.

- **Secretaria de Saúde**

Tomar providências no que se refere a funcionários que não estão querendo trabalhar.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE CASTELO

PRESIDENTE: EDILMA

- **STTRANS**

Providenciar sinalizações de vias do bairro.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

Ribamar

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Solicitação de campos de pelada no bairro do Mutirão.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

- **Governo do Estado**
Policciamento na Zona Sul, principalmente no bairro do Mutirão;
Saneamento básico;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Solicitação de mais serviços no âmbito social nos bairros da região
- **Secretaria de Educação**
Problemas nas creches do Monte Castelo;

Reformas das escolas;

Quadra na escola João Rodrigues do bairro Mutirão;

Transporte para que os alunos do EJA possam se deslocar a noite para o Monte Castelo;

Melhoria nas merendas;

Abertura de mais vagas nas creches;
- **Secretaria de Saúde**
Entregar as unidades de saúde do Monte Castelo;
Solicitação de médicos nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Solicitação de dentistas nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Farmácia Básica no bairro;
Solicitação de agentes de saúde nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Providências quanto a iluminação pública;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**

Solicitação de construção de casas para as famílias carentes
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Reforma do campo de futebol do Toto;
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da rua Dr. Edval Porfírio (Monte Castelo);

Calçamento de diversas ruas do Monte Castelo;
Alagamentos no final da antiga rua da lama;
Concluir as calçadas;
Construção de galerias;

▪ **STTRANS**

Execução de quebra-molas nas ruas do bairro Mutirão;

Quebra-molas para a rua Rosa Maria Sales;

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou compromisso de se reunir com a UAC a cada três meses, a fim de discutir diversos assuntos e solicitações dos bairros e comunidades da cidade. Mas também de continuar com o projeto Gabinete Itinerante, visitando os moradores e realizando reuniões com os mesmos, como também o compromisso de realizar o calçamento da rua da igreja e da principal, colocando placas e iluminação, interligando com as ruas que já estão calçadas. Será realizada uma plenária em relação a UPA do Jatobá, para se tornar um centro de especialidades para a Zona Sul. Também sobre a construção do primeiro bloco do centro de zoonoses na escola agrícola em 2018. Prometeu um carrinho de emergência e de parada para o PA Maria Marques e uma base do Samu na zona sul. A UBS Aderbal Martins será entregue ainda em 2017, assim como a do Monte Castelo. As escolas serão reformadas a partir dos grandes colégios, de forma sistemática, assim como foram realizadas nas UBS's. Está sendo realizado um estudo para instalação de uma UBS no Conjunto dos Sapateiros, ainda estão sendo calçadas 18 ruas do bairro do jatobá que são interligadas a rua principal que é asfaltada, os ginásios de esportes serão concluídos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Jana Karla e Bogas Xavier	Mulitmas
2	Ferezielle Farias Santo	Jatoba
3	Palmeiro Francisco A. Farias	Nova conquista
4	Ana Luiza Ramalho da Silva	Jatoba
5	Samuel Medeiros	Jatoba
6	Yves Medeiros da Silva	SANTO ANTONIO
7	Luciano A. Silva	JATEBA
8	Jana Dayane de Jesus Lima	JATEBA
9	Deislândia Dirijim Dias	Jatoba
10	Andre Ribeiro	Mulitmas
11	Yves de Jesus	MATERNIDADE
12	Maria Betânia de Abacido Pereira	Maternidade
13	Paula Almeida	BIVA
14	Maria de Fatima Pereira	BIVA
15	José Luis R. Silva Pereira	MATER NIDADE
16	Yublene de Almeida	Mulitmas
17	Luciana Ferreira da Costa	Mulitmas
18	Helene beurnis da Silva	liberdade
19	Maria Gorete R. Reis	Mulitmas
20	Maria Edperceola	Mulitmas
21	Maria Eduarda Silva	Mulitmas
22	Maria José Santos	Mulitmas
23	Elene Sousa da Silva	Mulitmas
24	Francisco B. Xavier	Mulitmas
25	Severino Francisco	Mulitmas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria da Paz	Mulatos
2	Marcelino M de Andrade	Mulatos
3	Mateus Luz	Mulatos
4	Dalva dos Santos	Mulatos
5	Vitor Gomes Brandao	Salgadinho
6	LEONILSON GUEDES BRANDAO (SEMUSA)	SALGADINHO
7	EDILSON BRANDAO DE LUCENA	MATERNI PADE
8	Kenia Guedes Brandao	matermidade
9	Mãe do Socorro A. Guedes	matermidade
10	Rafaela C. Silva	
11	Maria Kemilly	
12	Douglas Cesaris	
13	Maria Lúcia dos Santos	Sã Gertrudes
14	Adriane M. Vieira Lima	Patos
15	Marilene Montenegro	Patos
16	Rafaela C. Silva	
17	Maria Lúcia Montenegro	
18	Deliany Nascimento de Moraes	Gertrudes
19	Adriane Albuquerque Soares de Oliveira	GERTRUDES CARVALHO
20	Rafaela C. Silva	Walmir
21	Jader Gomes da N. Netto	Centro
22	Wilson de Melo	Centro
23	Israel Batista dos Santos	Sã Gertrudes
24	Ana Karoline Guedes de Moraes	Semurdo
25	Kelly da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Claysony Nunes de Almeida	Jemurá
2	Queira da Costa Oliveira	Horizonte
3	Paula Figueira V. Patrícia	Santa Juliana
4	Alfonso de S. S.	Monta cast./-
5	Elaine Nunes Pinheiro Soares	Centro
6	Paula Figueira V. Patrícia SOARES	CEARÁ
7	Françoise de S. S.	Centro
8	Arionice Marques Calisto	Novo Horizonte
9	Nadi Lourenço da Silva	Santa Antonia
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Adriana ed. de Figueiredo	patoba
2	Fabiana G. de Moraes	patoba
3	Risneli dos Santos Andrade	Mutirão
4	Antônia Soares da Silva	Mutirão
5	Maria de Lourdes Edsonida Santos	Mutirão
6	Silma Ferreira da Silva	Mutirão
7	Zaliquia Ferreira da Silva	Mutirão
8	Diego Ferreira de Sousa	Mutirão
9	Maria do Carmo Ferreira	Mutirão
10	Maria José Leite	Mutirão
11	Ana Vitória Silva Guerra	Mutirão
12	Zandeliacy Santana dos Santos	Mutirão
13	Ubiagaya da Silva	Mutirão
14	Renata Maria Lima	Mutirão
15	Bucina Lopes da Silva	Mutirão
16	Reginalda Oliveira Rodrigues	Mutirão
17	Samuel Ferreira da Silva	Mutirão
18	Enock Rodrigues dos Santos	Mutirão
19	Adriana Ferreira do Nascimento	Mutirão
20	Marcia Ferreira da Silva	Mutirão
21	Eliane Ferreira do Nascimento	Mutirão
22	Pedro da Silva Pereira	Mutirão
23	Marcia dos Santos Nunes	Mutirão
24	Ana Luiza Pereira T. Leite	Mutirão
25	Maelson dos Santos Nunes	Mutirão









RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2018 às 17:22:04 foi protocolizado o documento sob o N° 00409/18 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rogério Lacerda Estrela Alves.

Autorização para contratação de operações de crédito: Não
 Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%
 Data de Publicação: 23/12/2017
 Data e Aprovação: 22/12/2017
 Número da Lei/Ano: 4932/2017
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 86.650.691,40

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4dc586dde6985abb4f8e4f75c5c336a6
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	19677efd23c0ad969edee1812e2c65ad
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6c5d9182766150c3dcae94bd9e7393af
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	751366ca7d3e4859abb6a6ab113f7f99
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	d5e4aa6a902b7d088acee822f6ff52ff

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Ações e Metas								
Código Programa	Código da Ação	Descrição	Descrição da Meta	Unidade Medida	Meta Física Estimada	Meta Física Alcançada	Dotação Final	Valor Liquidado
1	1	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias		INSS e ISSMP parcelados	Unidade		45.600,00	0,00
1	2	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	Dívida paga		1	1	R\$ 60.500,00	R\$ 0,00
1	3	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	Ações pagas	Unidade			R\$ 881.100,00	R\$ 0,00
1	6	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	Dívida paga	Unidade			R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
1	7	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	INSS pago	Unidade			R\$ 860.000,00	R\$ 0,00
1	8	Contribuições ao PASEP	PASEP pago	Unidade			R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
1	9	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP	Dívida paga	Unidade			R\$ 1.452.000,00	R\$ 0,00
1	10	Pagamento da Dívida com a Energisa	Dívida paga	Unidade			R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
1	11	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA	Dívida paga	Unidade			R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
1	12	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	Dívida paga	u		1	R\$ 1.001.100,00	R\$ 0,00
1	13	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	Dívida paga		1	1	R\$ 815.000,00	R\$ 0,00
1	14	Pagamento de Sentenças Judiciais - MDE	Sentenças pagas	Unidade			R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
1	15	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA	Dívida paga	Unidade			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
1	16	Pagamento da Dívida junto a ENERGISA	Dívida paga	unidade			R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
1	17	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação	Dívida paga	unidade			R\$ 240.900,00	R\$ 0,00
1	18	Pagamento da Dívida com a Energisa	Dívida paga	unidade			R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
1	19	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA	Dívida paga	unidade			R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
1	20	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde	Dívida paga	unidade			R\$ 82.500,00	R\$ 0,00
1	21	Pagamento de Sentenças Judiciais	Sentenças pagas	Unidade			R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
2	4	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	Instituto mantido	Unidade			R\$ 876.200,00	R\$ 0,00
2	5	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Inativos e Pensionistas pagos	Unidade			R\$ 17.605.647,00	R\$ 0,00
1002	1003	Aquisição de Veículos para STTRANS	Veículos adquiridos	Unidade			R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1002	2013	Sinalização Indicativa e Informativa	Sinalização mantida	Unidade			R\$ 83.600,00	R\$ 0,00
1002	2014	Campanha de Educação de Trânsito	Campanha promovida	Unidade			R\$ 65.450,00	R\$ 0,00
1003	2102	Manut.do Serviço de Acolhimento em República - POP DE RUA - Alta Complexidade	Serviço matido	u		1	R\$ 36.080,00	R\$ 0,00
1003	2103	Manut. do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	Serviço mantido	u		1	R\$ 36.410,00	R\$ 0,00
1004	1025	Reforma de Telecentros de Inclusão Digital	Telecentros construído	unidade			R\$ 82.500,00	R\$ 0,00
1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos	Infra-estrutura implantada	Unidade			R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00
1005	1009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Imóveis adquiridos	Unidade			R\$ 132.000,00	R\$ 0,00
1005	1011	Implantação de Ações de Defesa Civil	Ações implantadas	Unidade			R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1005	1012	Continuação da Macrorenagem do Canal do Frango	Drenagem realizada	PERCENTUAL		100	R\$ 10.055.000,00	R\$ 0,00
1005	1014	Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública	Vias calçadas	.			R\$ 6.088.000,00	R\$ 0,00
1005	1015	Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)	Vias urbanas calçadas		1	1	R\$ 5.665.000,00	R\$ 0,00
1005	1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística	Infra-estrutura realizada	unidade			R\$ 11.255.000,00	R\$ 0,00
1005	1069	Construção e estruturação do Novo Centro Administrativo					R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
1005	1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcílio Wanderley					R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
1006	1004	Ações de Saneamento Básico	Esgotamento construído	Unidade			R\$ 1.055.000,00	R\$ 0,00
1006	1043	Construção de Poços no Município de Patos	Poços construídos	u		1	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00
1007	1006	Construção de um Cemitério na Zona Oeste da Cidade	Cemitério Construído	Unidade			R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
1007	1007	Ampliação e Reformas de Cemitérios	Cemitérios ampliados e reformados	Unidade			R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1007	1008	Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal	Mercado construído	Unidade			R\$ 3.530.000,00	R\$ 0,00
1007	1010	Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública	Iluminação ampliada	Unidade			R\$ 510.000,00	R\$ 0,00
1007	1057	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis	Praças contruidas e ampliadas	Unidade			R\$ 2.110.000,00	R\$ 0,00
1007	2104	Coleta de Lixo Domiciliar	Lixo coletado	Toneladas			R\$ 3.987.365,00	R\$ 0,00
1008	1013	Implantação da Alça Oeste	Ponte Construída	u		1	R\$ 3.055.000,00	R\$ 0,00
1008	1038	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	Estradas construídas	Unidade			R\$ 210.246,00	R\$ 0,00
1008	1039	Construção de Passagens Molhadas e Mata-burros	Passagens molh e mata-burros construídos	Unidade			R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
1009	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	Merenda fornecida	Unidade			R\$ 1.263.600,00	R\$ 0,00
1009	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	Merenda mantida	Unidade			R\$ 215.000,00	R\$ 0,00
1009	2037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	Merenda Escolar	unidade			R\$ 165.990,00	R\$ 0,00
1009	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	Merenda mantida	unidade			R\$ 62.392,00	R\$ 0,00
1009	2046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	alimentação concedida		1	1	R\$ 20.350,00	R\$ 0,00
1010	1017	Ampliação/Reforma do Camelódromo na Sede do Município	Camelódromo Construído	u		1	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
1010	1040	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	Implementos adquiridos	Unidade			R\$ 421.300,00	R\$ 0,00

1010	1041	Implantação de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais	Agricultores beneficiados	Unidade				R\$ 133.897,00	R\$ 0,00
1010	1042	Adequação do Espaço de Realização da Feiras da Agricultura Familiar, Feira de Gado e Outras	Espaço Adequado	u		1		R\$ 189.500,00	R\$ 0,00
1010	2065	Apoio a Agricultura Familiar	Agricultura apoiada	Unidade				R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
1010	2066	Apoio a Ovinocaprinocultura	Agricultores apoiado	Unidade				R\$ 12.100,00	R\$ 0,00
1010	2067	Apoio ao Pequeno Agricultor Rural através de Corte de Terras	Horas trabalhadas	Unidade				R\$ 47.300,00	R\$ 0,00
1010	2068	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	Seguro pago	Unidade				R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
1011	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PVPS	Teto mantido	Unidade				R\$ 1.161.601,00	R\$ 0,00
1011	2075	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	Programa mantido	Unidade				R\$ 7.480.000,00	R\$ 0,00
1012	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Programa mantido	Unidade				R\$ 3.863.374,00	R\$ 0,00
1013	2078	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Programa mantido	Unidade				R\$ 1.809.625,00	R\$ 0,00
1014	1046	Construção de Centro de Zoonoses	Centro construído	Unidade				R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
1014	1049	Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária	Sede construída	u		1		R\$ 255.000,00	R\$ 0,00
1015	1033	Construção/Reforma do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Patos	Projetos implantados	Unidade				R\$ 239.800,00	R\$ 0,00
1015	1047	Conclusão/Reformas das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos	Unidades construídas	Unidade				R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00
1015	1070	Implantação do Centro de Especialidades Médicas						R\$ 800.000,00	R\$ 0,00
1015	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	Gestão mantida	Unidade				R\$ 9.313.810,00	R\$ 0,00
1015	2079	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC	CEO mantido	Unidade				R\$ 1.007.050,00	R\$ 0,00
1015	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Cerest mantido	Unidade				R\$ 270.600,00	R\$ 0,00
1015	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC	SAMU 192 mantido	Unidade				R\$ 8.167.500,00	R\$ 0,00
1016	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	Ações mantidas	Unidade				R\$ 90.200,00	R\$ 0,00
1017	2073	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	Programa mantido	Unidade				R\$ 935.000,00	R\$ 0,00
1018	1029	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Melhorias alcançadas	Unidade				R\$ 1.155.000,00	R\$ 0,00
1019	1027	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	Veículo adquirido	Unidade				R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
1019	1031	Melhoria Habitacional	Casas construídas	unidade				R\$ 2.750.000,00	R\$ 0,00
1019	1032	Instalação de Hidrossanitárias em Escolas Públicas Rurais	Instalações concluídas	unidade				R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
1019	1044	Conclusão, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	Unidades construídas e ampliadas	Unidade				R\$ 4.224.000,00	R\$ 0,00
1019	1045	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	Unidade adquiridas	Unidade				R\$ 104.500,00	R\$ 0,00
1019	1048	Construção/Conclusão de Polo de Academia de Saúde com Aquisição de Equipamentos	Academia construída	u				R\$ 484.000,00	R\$ 0,00
1019	1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Serviço mantido		1	1		R\$ 1.138.500,00	R\$ 0,00
1019	1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						R\$ 800.000,00	R\$ 0,00
1019	2051	Subvenção Social a Casa de Apoio Filhos de Patos	subvenção concedida	u		1		R\$ 40.700,00	R\$ 0,00
1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS	Fundo mantido	Unidade				R\$ 3.009.100,00	R\$ 0,00
1019	2135	BENEFICIO VALE-TRANSPORTE LEI N° 4.868/2017 - SERVIDORES DA SAÚDE	VALE-TRANSPORTE	UND		400000		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
1019	2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida						R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
1019	2138	Subvenção Social a Associação Patoense de Apoio ao Portador de Câncer - APPC						R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
1020	2041	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Médio	Ensino mantido	unidade				R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
1022	1028	Ações de Saneamento Básico	Comunidades atendidas	Unidade				R\$ 855.000,00	R\$ 0,00
1022	1030	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água	Comunidades abastecidas	Unidade				R\$ 357.988,00	R\$ 0,00
1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental	Equipamentos adquiridos	Unidade				R\$ 956.000,00	R\$ 0,00
1023	1019	Aquisição de Transporte Escolar	Transporte adquirido	Unidade				R\$ 382.019,00	R\$ 0,00
1023	1020	Construção de Unidades Escolares	Escolas construídas e ampliadas	Unidade				R\$ 297.000,00	R\$ 0,00
1023	1023	Ampliação e Recuperação de Escolas	Escolas ampliadas e recuperadas	Unidade				R\$ 275.000,00	R\$ 0,00
1023	1024	Implantação de Biblioteca dos Bairros	Bibliotecas Construídas	Unidade				R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
1023	1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta	quadra construída	u		1		R\$ 2.330.735,00	R\$ 0,00
1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	Ensino fundamental mantido	Unidade				R\$ 5.101.217,00	R\$ 0,00
1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	Fundeb 60% mantido	Unidade				R\$ 20.077.750,00	R\$ 0,00
1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	Fundeb 40% mantido	Unidade				R\$ 6.393.450,00	R\$ 0,00
1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte mantido	Unidade				R\$ 443.029,00	R\$ 0,00
1023	2031	Manutenção do Salário Educação -QSE	Salário Educação mantido	Unidade				R\$ 433.800,00	R\$ 0,00
1023	2032	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	Programa mantido	Unidade				R\$ 8.250,00	R\$ 0,00
1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Transporte mantido	unidade				R\$ 265.000,00	R\$ 0,00
1023	2043	Manutenção da Publicidade Institucional da Educação - MDE	Ensino fundamental mantido	Unidade				R\$ 69.300,00	R\$ 0,00
1023	2134	BENEFICIO VALE-TRANSPORTE LEI N° 4.868/2017 - SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	VALE-TRANSPORTE	UND		400000		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
1024	1021	Aquisição de Equipamentos para as Escolas da Educação Infantil	Equipamentos adquiridos	Unidade				R\$ 215.600,00	R\$ 0,00
1024	1022	Ampliação e Reforma das creches Municipais	Creches construídas	Unidade				R\$ 4.099.000,00	R\$ 0,00
1024	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE	Educação infantil mantida	Unidade				R\$ 585.708,00	R\$ 0,00
1024	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%	Educação infantil mantida	Unidade				R\$ 955.500,00	R\$ 0,00

1024	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	Educação infantil mantida	Unidade				R\$ 2.303.370,00	R\$ 0,00
1024	2040	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL	Transporte mantido	unidade				R\$ 8.998,00	R\$ 0,00
1025	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI	Programa mantido	u		1		R\$ 92.595,00	R\$ 0,00
1025	2100	Manutenção das Ativ.do Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço mantido	u		1		R\$ 44.000,00	R\$ 0,00
1025	2101	Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO PO RUA - Média Complexidade	Serviço mantido	u		1		R\$ 185.900,00	R\$ 0,00
1026	1036	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	Centro construído	unidade				R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1026	2044	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Profissionalizante	Ensino mantido	unidade				R\$ 14.300,00	R\$ 0,00
1027	2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Educação de jovens e adultos mantida	Unidade				R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1027	2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	Educação de jovens e adultos mantida	Unidade				R\$ 14.850,00	R\$ 0,00
1027	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	Educação de jovens e adultos mantida	Unidade				R\$ 41.360,00	R\$ 0,00
1028	1060	Conclusão e Aparelhamento do Teatro Municipal	Teatro construído e equipado	u		1		R\$ 3.734.500,00	R\$ 0,00
1028	2008	Manutenção da Banda de Música Municipal	Banda mantida	Unidade				R\$ 61.050,00	R\$ 0,00
1028	2116	Subvenções a Entidades Culturais	Subvenções Concedidas	Unidade				R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1028	2118	Verba para Promoção de Quadrilhas Juninas	Verba concedida	Unidade				R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
1028	2122	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Fundo mantido	Unidade				R\$ 97.000,00	R\$ 0,00
1028	2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS	Manutenção das despesas diversas da secretaria	percentual		100		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
1028	2132	PROMOÇÃO DO SÃO JOÃO DE PATOS - RECURSO FEDERAL	São João de Patos	percentua		100		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
1029	2115	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	Eventos promovido	Unidade				R\$ 1.547.300,00	R\$ 0,00
1029	2124	Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+	Subvenção concedida		1	1		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
1029	2126	Subvenção ao evento LUAR 40 GRAUS	Turismo	Und		100		R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1029	2127	Subvenção ao evento da Festa de Nossa Senhora da Guia	Turismo	Und		100		R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
1029	2128	Subvenção ao evento PATOS MOTOFEST	Turismo	Und		100		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1029	2129	Subvenção ao Evento Religioso PENTECONSTE	Turismo	Und		100		R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1029	2142	Suvenção Social a Associação Movimento Mãe Rainha e Terço do Homens						R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1030	1058	Construção, Recuperação/Reforma e Coberta de Quadras Esportivas	Quadras construídas e recuperadas	Unidade				R\$ 675.400,00	R\$ 0,00
1030	1059	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva	Estádio reformado	Unidade				R\$ 1.549.055,00	R\$ 0,00
1030	1063	Implantação de Infraestrutura Esportiva e lazer	Praça Construída	unidade				R\$ 3.365.670,00	R\$ 0,00
1030	1064	Construção de Academia ao Ar Livre	Academia construída	u		1		R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
1030	1065	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer	Núcleo implantado	u		1		R\$ 168.885,00	R\$ 0,00
1030	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO "O RIVALDÃO"						R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
1030	2047	Manutenção do Ginásio de Esportes O Rivaldão	Ginásio mantido	Unidade				R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
1030	2117	Subvenções a Entidades Esportivas	Subvenções Concedidas	Unidade				R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
1030	2119	Manutenção do Estádio Municipal José Cavalcante e Outros	Estádios mantidos	Unidade				R\$ 70.400,00	R\$ 0,00
1030	2120	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	Desporto apoiado	Unidade				R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
1030	2121	Manutenção do Programas Esportivos	Segundo Tempo mantido	Unidade				R\$ 14.300,00	R\$ 0,00
1030	2125	Programa de Bolsa Esportiva Destinada à Atletas e Para-Atletas	Bolsa concedida		1	1		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
1031	1035	Instalação de Cozinha Comunitária	Cozinha Comunitária Implantada	Unidade				R\$ 442.000,00	R\$ 0,00
1031	1054	Construção do Centro Dia do Idoso	Estrururação realizada	u		1		R\$ 589.000,00	R\$ 0,00
1031	2052	Manutenção do Conselho Tutelar	Programa mantido	Unidade				R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
1031	2053	Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social	Pessoas assistidas	Unidade				R\$ 355.000,00	R\$ 0,00
1031	2054	Subvenção Social ao Instituto dos Cegos	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
1031	2055	Subvenção Social a Associação dos Sapateiros de Patos	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
1031	2056	Subvenção Social a Associações Comunitárias	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
1031	2058	Subvenção Social ao Clube Aurora da Vida	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
1031	2060	Subvenção Social a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
1031	2061	Subvenção Social a Mitra Diocesana de Patos	Subvenção concedida	Unidade				R\$ 29.700,00	R\$ 0,00
1031	2062	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA	Orçamento mantido	Unidade				R\$ 29.361,00	R\$ 0,00
1031	2064	Subvenção As Fazenda da Esperança	Subvenção concedida		1	1		R\$ 52.800,00	R\$ 0,00
1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	Fundo mantido	Unidade				R\$ 228.597,00	R\$ 0,00
1031	2087	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Programa Mantido	unidade				R\$ 36.300,00	R\$ 0,00
1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	Programas mantido	Unidade				R\$ 74.690,00	R\$ 0,00
1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE	Serviço mantido	u		1		R\$ 217.800,00	R\$ 0,00
1031	2092	Manutenção do Serviço de Proteção Especial para Idosos e Suas Famílias - Centro Dia	Serviço mantido	u		1		R\$ 73.700,00	R\$ 0,00
1031	2093	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD/SUAS/IGD/PBF/3%	Conselho mantido	u		1		R\$ 33.750,00	R\$ 0,00
1031	2094	Manut. do Programa Mun. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS-IGD/SUAS	Programa mantido	u		1		R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	programa mantido	U		1		R\$ 343.200,00	R\$ 0,00
1031	2096	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUA	Programa mantido	u		1		R\$ 33.000,00	R\$ 0,00

1031	2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio					R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
1031	2140	Subvenção Social à Associação das Quadrilhas Juínas de Patos					R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna					R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
1031	2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bairro Dona Milindra					R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
1031	2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC					R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
1032	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Serviço mantido	Unidade			R\$ 153.200,00	R\$ 0,00
1032	2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Pessoas assistidas	Unidade			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
1032	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					R\$ 312.000,00	R\$ 0,00
1033	1051	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de proteção Social.	Casa Construída	Unidade			R\$ 4.137.000,00	R\$ 0,00
1033	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF	Programa mantido	Unidade			R\$ 408.365,00	R\$ 0,00
1034	1037	Implantação da Horta Comunitária	Horta implantada	unidade			R\$ 168.214,00	R\$ 0,00
1034	1053	Implantação de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	Espaço construído	u		1	R\$ 514.800,00	R\$ 0,00
1034	2063	Manutenção do Banco de Alimentos	Programa mantido	unidade			R\$ 47.850,00	R\$ 0,00
1034	2090	Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária	Padaria instalada	unidade			R\$ 64.900,00	R\$ 0,00
1035	2084	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE	Programa mantido	Unidade			R\$ 219.500,00	R\$ 0,00
1036	2011	Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	Serviço mantido	u		1	R\$ 70.700,00	R\$ 0,00
1036	2057	Subvenção Social a Associação de Apoio a Mulher Patoense	Subvenção concedida	Unidade			R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
1036	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres					R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
1037	1016	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	Habitações melhoradas	Unidade			R\$ 172.000,00	R\$ 0,00
1039	1055	Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão	Aterro construído	Unidade			R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
1039	1056	Revitalização do Rio Espinharas	Rio revitalizado	Unidade			R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
1039	2108	Revitalização Arborização de Ruas e Avenidas do Município de Patos	Área arborizada	Unidade			R\$ 429.000,00	R\$ 0,00
1039	2111	Recuperação de Matas Ciliares	Matas recuperadas	Unidade			R\$ 61.600,00	R\$ 0,00
1039	2112	Monitoramento do Rio Espinharas	Rio monitorado	Unidade			R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
1040	2109	Realização de Eventos e Campanhas de Preservação Ambiental	Eventos e campanhas realizadas	Unidade			R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
1040	2110	Oficina de Reaproveitamento Sólido	Oficina implantada	Unidade			R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
1040	2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fundo mantido	Unidade			R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
2001	1001	Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	Unidade			R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
2001	1002	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal	Prédio ampliado e reformado	Unidade			R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Câmara mantida	Unidade			R\$ 4.975.150,00	R\$ 0,00
2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS	Contribuição feita	Unidade			R\$ 451.932,72	R\$ 0,00
2001	2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP	Contribuição feita	Unidade			R\$ 427.767,28	R\$ 0,00
2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito Mantido	Unidade			R\$ 3.004.750,00	R\$ 0,00
2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas	Contribuição mantida	Unidade			R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
2002	2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais	Subvenção e contribuição concedidas	Unidade			R\$ 71.600,00	R\$ 0,00
2002	2007	Manutenção das Instalações Físicas do Palácio Municipal	Instalações mantida	Unidade			R\$ 85.800,00	R\$ 0,00
2002	2100	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito Mantido	Unidade			R\$ 638.986,00	R\$ 0,00
2002	2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	fundo mantido	unidade			R\$ 78.100,00	R\$ 0,00
2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	Secretaria mantida	unidade			R\$ 649.800,00	R\$ 0,00
2002	2133	BENEFICIO VALE-TRANSPORTE LEI N° 4.868/2017	vale-transporte	und		100000	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2003	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria mantida	Unidade			R\$ 306.160,00	R\$ 0,00
2004	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho mantido	Unidade			R\$ 806.727,00	R\$ 0,00
2004	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 684.610,00	R\$ 0,00
2004	2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretaria Mantida	Unidade			R\$ 555.900,00	R\$ 0,00
2005	2016	Manutenção das Atividades SECAD	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 11.004.101,07	R\$ 0,00
2005	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal	Instalações mantidas	Unidade			R\$ 550.298,44	R\$ 0,00
2006	2018	Manutenção das Atividades da SEMUF	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 4.127.164,00	R\$ 0,00
2007	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 5.302.800,00	R\$ 0,00
2008	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 707.198,93	R\$ 0,00
2009	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 10.334.519,00	R\$ 0,00
2009	2049	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conseho mantido	Unidade			R\$ 50.110,00	R\$ 0,00
2009	2050	Manutenção da Publicidade Institucional dos Serviços de Saúde	Secretaria mantida	Unidade			R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
2010	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	fundo mantido		1	1	R\$ 6.450.413,00	R\$ 0,00
2011	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	Atividades mantida	Unidade			R\$ 2.725.735,00	R\$ 0,00
2012	2097	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Fundo mantido	u		1	R\$ 17.050,00	R\$ 0,00
2012	2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo mantido		1	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2013	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos	Superintendência mantida	Unidade			R\$ 1.561.243,00	R\$ 0,00

2014	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	Atividades mantidas	Unidade			R\$ 1.124.951,00	R\$ 0,00
2015	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Sec. mantida	u			R\$ 2.164.250,00	R\$ 0,00
2016	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	Sec.mantida		1	1	R\$ 930.600,00	R\$ 0,00
2017	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte	Sec. mantida		1	1	R\$ 599.598,00	R\$ 0,00
7001	9001	Reserva Previdenciária	Reserva Previdenciária	Unidade			R\$ 16.295.478,56	R\$ 0,00
9001	9002	Reserva de Contigência	Reserva de Contigência	Unidade			R\$ 1.641.552,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças

Mensagem nº ____/2017

Em, 31 de Agosto de 2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PATOS**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planificado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO MUNICÍPIO DE PATOS

Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

FUNDAMENTAÇÃO:

Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Apresentada no AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos caso ocorra a renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.932/2017

De 22 de dezembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATOS, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	187.116.108,41	64,78
Receita Tributária	17.631.071,00	6,10
Receitas de Contribuições	5.274.500,00	1,83
Receita Patrimonial	1.156.707,00	0,40
Receita de Serviços	83.477,00	0,03
Transferências Correntes	158.710.044,41	54,95
Outras Receitas Correntes	4.260.309,00	1,48
Receitas de Capital	83.763.476,00	29,00
Operações de Crédito	5.500.000,00	1,90
Alienação de Bens	58.256,00	0,02
Transferências de Capital	78.205.220,00	27,08
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	17.803.571,97	6,16
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	17.803.571,97	6,16
Total:	253.076.012,44	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	253.076.012,44	87,62

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	16.986.457,21	5,88
Receitas de Contribuições	14.547.656,21	5,04
Receita Patrimonial	21.751,00	0,01
Receita de Serviços	678.700,00	0,24
Outras Receitas Correntes	1.738.350,00	0,60
Total:	35.759.625,56	
3-Intra-Orçamentário:	18.773.168,35	6,50
4-Total Geral da Administração Indireta:	35.759.625,56	12,38
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	149.658.720,00	51,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.268.892,00	37,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.300,00	0,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.128.528,00	14,24
DESPESAS DE CAPITAL	100.962.247,44	34,95
INVESTIMENTOS	95.375.147,44	33,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000,00	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	1,89
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Total:	252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:	18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:	252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.124.740,00	6,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.382.397,00	6,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.843,00	0,60
DESPESAS DE CAPITAL	152.900,00	0,05
INVESTIMENTOS	97.900,00	0,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.000,00	0,02
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Total:	36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:	11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	36.573.118,56	12,66
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	6.210.450,00	2,15
02.010	Gabinete do Prefeito	4.838.563,00	1,68
02.020	Procuradoria Geral do Município	306.160,00	0,11
02.030	Secretaria Municipal de Administração	12.935.499,51	4,48
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	30.000,00	0,01
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	9.141.564,00	3,16
02.050	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	684.610,00	0,24
02.060	Secretaria Municipal de Controle Interno	555.900,00	0,19
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	42.513.800,00	14,72
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	899.198,93	0,31
02.090	Secretaria Municipal de Educação	47.901.468,00	16,58
02.100	Secretaria Municipal de Saúde	16.708.117,00	5,78
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.583.760,00	1,59
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura	2.722.894,00	0,94
02.130	Fundo Municipal de Saúde	54.764.273,00	18,96
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	8.009.337,00	2,77

02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6.151.615,00	2,13
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	727.900,00	0,25
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.565.300,00	0,54
02.180	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	26.273.208,00	9,10
02.190	Fundação Cultural do Município de Patos	3.097.350,00	1,07
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	1.641.552,00	0,57
Total:		252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:		18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:		252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	1.825.793,00	0,63
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	34.747.325,56	12,03
Total:		36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:		11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		36.573.118,56	12,66
Total Geral da Despesa (2+4):		288.835.638,00	

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 17.937.030,56 (Dezessete Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.933/2017

De 22 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O PERÍODO 2018 À
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2018 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Os demonstrativos do VII ao XII referenciam os limites constitucionais, cumprindo assim importante preceito constitucional, também integram demonstrativos de programas por Ações, Órgãos, Função e Subfunção, despesa segundo categoria econômica, bem como o demonstrativo dos totais por eixos estratégicos, atendendo as legislações pertinentes com transparência, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições para as devidas avaliações.

Art. 4º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e o Plano Plurianual organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 5º - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas, incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - As alterações previstas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 42/2017

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PATOS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento e organização do exercício de 2017 pelos diversos órgãos municipais, bem como o planejamento e preparo para o início do exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO nas repartições públicas do município de Patos no dia 29 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo os serviços emergenciais e/ou de caráter essencial e indispensáveis ao serviço público municipal, considerando a premissa de sua ininterruptibilidade, especialmente os serviços emergenciais de saúde, coleta de lixo e limpeza urbana, segurança pública e fiscalização de trânsito ostensivo operacional.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos, 22 de Dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.242/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA ESTER DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 3027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 240 dias, referente a 8 (oito) meses, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico n.º 234/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.243/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS, matrícula n.º 258298, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de outubro de 2017 à 7 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.244/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS, matrícula n.º 209336, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.245/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MARIA ISLAINY SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 315728, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 22 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.246/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor JOSÉ AILTON DAVI DA SILVA, matrícula n.º 315946, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de dezembro de 2017 à 7 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.247/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora DIRCEANE DE QUEIROZ JUSTINIANO, matrícula nº 20531, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, compreendendo o período de 3 de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.248/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora LIZANDRE ELDE XAVIER CRUZ, matrícula nº 5083, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.249/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ROSENILDA LOURENÇO LINO, matrícula nº 258213, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 31 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 09/2017

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 28 de Setembro de 2017, das 17h00min às 19h30min no Auditório do Sarnu, Localizado a AV: Lima Campos, São Sebastião, tendo como 3ª ponto de Pauta do Dia a Apresentação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017;

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde avaliou o SISPACTO e;

RESOLVE:

- I. Aprovar o SISPACTO do ano de 2017 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PE
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.co



Resolução nº 10/2017

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, avaliou o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016;

Considerando o exposto dos referidos Relatórios foram encontrados diversas irregularidades;

RESOLVE:

- I. Reprovar o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PB
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete realizou-se no conjunto Edmilson Mota (ITATIUNGA), Zona Oeste o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO EDILSON MOTA (ITATIUNGA)

PRESIDENTE: **GILSON MONTEIRO**

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Praça para atividades físicas;
Campo de futebol.
- **Secretaria de Educação**
Transporte Escolar.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Saúde**
Retorno médico com equipe completa;
Posto de Saúde (PSF).
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública do posto Ipiranga ao conjunto Itatiunga.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO GERALDO CARVALHO

PRESIDENTE: **WASHIGTON**

- **Secretaria de Agricultura**
Animais soltos nas ruas.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos esportivos e culturais na comunidade.
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento das ruas, saneamento básico;
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das ruas.
- **Secretaria de Saúde**
Falta de apoio na saúde.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA CLARA
PRESIDENTE: **SUÊNIA**

Obs.: O vereador **Ramon Pantera** fez o uso da palavra.

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Espaço para lazer (campo de futebol).
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Pavimentação;
Ponte de ligação do bairro Santa Clara ao bairro do Morro
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ MARIZ
PRESIDENTE: **CLEIDEJANE ALVES LOPES DINIZ**

- **Secretaria de Educação**
Construção da parede que caiu da escola Humberto Lucena;
Porta de acesso por trás da escola Humberto Lucena.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Esgoto a céu aberto.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS VILA TEIMOSA E MORADA DO SOL
PRESIDENTE: **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de três ruas: Rua Vereador Severino Rodrigues; Rua Projetada 1 e Rua Antônio Martins.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GERALDA MEDEIROS

PRESIDENTE: JURANDIR

- **Secretaria de Educação**
Inaugurar a creche;
Escola de Ensino Médio.
- **Secretaria de Saúde**
Unidade de Saúde.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE

PRESIDENTE: HELENO BELMIRO DA SILVA

- **Gabinete**
Pagamento das contas de água e luz da associação.
- **Secretaria de Educação**
Professores de reforço na associação para as crianças.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ponte de Ligação do bairro do Morro ao bairro Santa Clara;
Reparar parte hidráulica, elétrica e o teto da casa do Conselho de Moradores.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza do canal do morro;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BIVAR OLINTO

PRESIDENTE: PAULO LACERDA

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Construção de um Centro Dia para idoso.
- **Secretaria de Educação**
Construção de uma creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Calçar as ruas que estão fora do projeto atual de calçamento;
Resolver Problemas das Galerias Estouradas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL NASCIMENTOPRESIDENTE: **NEUMA****UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (UAC)**PRESIDENTE: **JOSÉ HILTON**

- **Gabinete**
Atendimento dos presidentes das associações no Gabinete.
- **Secretaria de Saúde**
Farmácia básica de saúde no centro.
- **STTRANS**
Revisão das taxas de transporte.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)**Moradores Itatiunga (Augusto Medeiros e “Mução”)**

- **Governo do Estado**
Posto policial;
Ronda da polícia no bairro;
Diminuir taxa de esgoto.
- **Gabinete**
Construção dos muros das casas;
Redução da taxa de energia elétrica.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para os estudantes.

Moradores Morro (“Cambirota”)

- **Secretaria de Agricultura**
Construção de um centro de zoonoses;
Animais soltos nas ruas.

Moradores Maternidade (Rômulo Xavier)

- **Secretaria de Serviços Públicos;**
Galerias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ruas asfaltadas;
Construção de Praça para o Jardim Redenção;
Pavimentação das ruas.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Posto Policial ou ronda militar;
Diminuição da taxa de esgoto.
- **Secretaria de Administração**
Abertura de associação no bairro;
Funcionários empenhados no atendimento à população;
Subvenção para associação.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para estudantes;
Conclusão da construção da Escola;
Construção de Creche.
- **Secretaria de Saúde**
Médico na comunidade;
Atendimento médico completo;
Conclusão de PSF;
Serviços completos do PSF;
PSF com dentista;
Agente de saúde com melhor atendimento;
Farmácia Básica.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza do bairro.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos Culturais (Carnaval, São João e etc.);
Campo de futebol.
- **Secretaria de Meio Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de uma praça com academia.
- **STTRANS**
Mais linhas de Ônibus coletivo;
Construção de quebra – molas.

Moradores do bairro Liberdade

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçar a Rua Natália Figueiredo;
Construir galerias.

Moradores do bairro Jardim Guanabara

- **Secretaria de Meio Ambiente**
Providências em relação ao meio-ambiente.

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas ficou registrado que será realizado o projeto de iluminação da entrada do conjunto Itatiunga, cobrará ao Estado a construção de uma escola de ensino médio que beneficiará os bairros da Zona Oeste. A UBS do Itatiunga será entregue e equipada de modo que funcione perfeitamente ainda neste semestre como também a inauguração de uma creche municipal, ainda solicitará a reforma da creche que pertence ao governo do Estado. Arborização do Geraldo Carvalho e Itatiunga está sendo executada e continuará por todos os bairros da cidade. Comprometeu-se que irá implantar a Horta Municipal e que as crianças do Itatiunga terão transporte escolar garantido, que irá construir um campo de futebol para atender os bairros Zé Mariz, Morro, Santa Clara e Itatiunga, Disse ainda que no conjunto Geraldo Carvalho, várias ruas serão calçadas, os serviços de limpeza das comunidades continuarão nos bairros. No conjunto Vila Teimosa, serão realizados os projetos que contemplem o calçamento de três ruas do bairro, assim como a iluminação. A farmácia básica será inaugurada ainda neste mês e duas ambulâncias serão entregues a população.



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
2	Paulos Nunes de Andrade	gataba
3	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
4	Damiana Fortunato	
5	Yletius Gomes Medeiros	
6	Marina Costa	Itirama
7	Jannely Bastosa Medeiros	
8	Roselaine Xavier da Costa	
9	M ^{te} Aparecida Rosa do Carmo	
10	Katiana Vieira da Silva	
11	Antonia Cruz de Lima	
12	M ^{te} de Lourdes Tomaz	915 L2011-636
13	M^{te} de Lourdes Tomaz	915 L2011-636
14	Paula dos Santos Junior	Maternidade
15	Paula dos Santos Junior	Silvânia
16	Paula dos Santos Junior	Maternidade
17	Paula dos Santos Junior	Maternidade
18	Paula dos Santos Junior	J. Europa
19	Paula dos Santos Junior	J. Europa
20	Paula dos Santos Junior	MATERIDADE
21	Paula dos Santos Junior	London Greenhouse
22	Odione M. Vieira de Souza	Recem-Celeste
23	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade
24	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade
25	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria Sobloma S. Souto	Itatubinga
2	Jordana de Oliveira Lima	Itatubinga
3	Maria de Fátima Gielly Lopes Cirilo	Itatubinga
4	Rosa M. do C. Cirilo	Itatubinga
5	José OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR	J. GUANABARA
6	Gilmaria	Itatubinga
7	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Itatubinga
8	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Belo Horizonte
9	João de Deus	S. H.
10	Adelina Maria de Jesus	S. Sebastião
11	Geneci L. da Silva	S. Sebastião
12	Amor ANTORA	SANTA LUZIA
13	Enilene Lourenço	S. H.
14	Marlene Pereira de Souza Lima	S. H.
15	Alberto Leite Junior	S. Antonio
16	Adriana Maria de Souza	Itatubinga
17	Adriana Maria de Souza	Itatubinga
18	Gilmaria Cordeiro de Almeida	LIBERDADE
19	Roberto Cordeiro de Almeida	Itatubinga
20	Adriana Maria de Souza	
21	Tarciso Soares da Silva	
22	Raymundo Gomes de Sá	
23	Adriana Maria de Souza	
24	Wagner José da Silva	
25	João Barros da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Mãe do Cordeiro, Pluvinia de Souza	9151 22 N 613
2	Maria do Socorro Tomaz	9151 20 N 632
3	Luci Brito da Silva	611 1-25
4	Camila M. dos Santos	6101 23
5	Eliziany Nunes de Almeida	
6	Luciana de Fátima dos Santos	611 1-25
7	Gerulda dos de Moraes	611 1-25
8	Zezimar Bandeira dos Santos	611 1-25
9	Thaís de Souza de Souza	611 1-25
10	Waleska Mery de Oliveira Santos	611 1-25
11	Maria Yeo Bandeira	
12	Wilmara Kátia Saraiva	
13	Luciana de Souza (mãe)	
14	Maria Socorrana	Rua Potunguá 2-26
15	Lucia de Fátima Batista (mãe)	
16	Luciana de Fátima Batista	
17	Mrs. Elvira Torres	611 1-25
18	Renalda Patrícia de Souza	Jardim Guarabara
19	Luciana de Fátima Batista	611 1-25
20	Marlene de Fátima Batista	São Sebastião
21	Luciana de Fátima Batista	611 1-25
22	Paulo Phil A. Batista	611 1-25
23	Luciana de Fátima Batista	611 1-25
24	Luciana de Fátima Batista	611 1-25
25	Christiane de Oliveira dos Santos	Rua 11-11



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Helena Brito de Silva	Morro
2	Erica Franciska P. de Lima	Itatira
3	Maria de Jesus Mendes Aguiar	Itatira
4	Enlândia Mendes Cyrino	Itatira
5	Jessica Pereira da Silva	Itatira
6	Paula de Fátima Alves dos Santos	Itatira
7	Paula de Fátima Alves dos Santos	Itatira
8	Jaime Kelly Aguiar dos Santos	Itatira
9	Paula de Fátima Alves dos Santos	Itatira
10	Antônia Vastina da Silva Costa	Itatira
11	Antônia Pereira de Araújo	Itatira
12	Maria Nunciata Borde Lima	Itatira
13	Wagner de Sousa de Sousa	Itatira
14	Gonçalo Pinz	José Maranhão
15	Cláudia Rose Alves Lopes Lima	José Maranhão
16	Elly Jéssica Rodrigues Soares	Itatira
17	Elly Jéssica Rodrigues Soares	Itatira
18	Francine de Almeida Aguiar Lima	Itatira
19	Francine de Almeida Aguiar Lima	Itatira
20	Josson Roberto de Aguiar	SANTO ANTONIO
21	Débora Xavier de Lima	Itatira
22	Jessica de Almeida Aguiar Lima	Itatira
23	Guilherme de Almeida Aguiar Lima	Itatira
24	Daniela Karina dos Mendes	Itatira
25	Kamylla de Almeida Aguiar Lima	Itatira



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Katime Fernandes de Almeida	
2	Adriana de Almeida	
3	Adriana de Almeida	
4	Adriana de Almeida	
5	Uagner de Desterro Mendes	Itatumbica
6	Adriana de Almeida	ST Art 10-10
7		
8	Josimarcos Ribeiro Santos	Rádio e
9	Josimarcos Ribeiro Santos	Júlia
10	Adriana de Almeida	
11	C. Leite Rodrigues Barbosa	A MOREIRA
12	Dalva de Oliveira	
13	Adriana de Almeida	
14	Charlene Valença da Silva	
15	José Luiz da Silva	
16	Adriana de Almeida	
17	Genivaldo Silva	Santa Rosa
18	Kenia Batista Soares	
19	Adriana de Almeida	
20	Fabiana V. J. Ribeiro	
21	Luiziano Estevão de Torres	Itatumbica
22	Maria da Penha Trindade	
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria do Socorro dos Santos	
2	Marcisca Alves da Silva Ferreira	
3	Luiz Carlos Augusto de Souza	
4	Luiz Paulo de Almeida	
5	Jose Edison da Costa Santos	
6	Francisco de Paula da Silva	
7	Eurione de Souza Oliveira	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dias do mês de maio de dois mil e dezessete realizou-se no Distrito de Santa Gertrudes o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

LÍDER DO DISTRITO

NOME: **SEBASTIANA**

- **Secretaria de Agricultura**
Fiscalização, pois os animais estão sendo envenenados em Patativa de Assaré.
- **Secretaria de Educação**
Parque na creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da Rua Antônio Alves de Lima, saneamento básico no distrito.
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médico na comunidade;
Serviços de coleta de exames no distrito;
Transporte para levar os paciente para realizar exames em Patos.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das vias a cada 15 dias

ASSIDES

PRESIDENTE: **SERGINHO**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Reforma do posto médico, da quadra de esportes e do PAR Rural; Saneamento básico;

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

José Roberto

- **Administração**
Presença dos secretários no distrito (atendimento).

João Bosco Firmino

- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de passagem molhada entre o Assentamento Patativa do Assaré e Santa Gertrudes.

Luiz Santos Silva

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitacional;**
Geração de empregos no distrito;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de Prevenção de Drogas;
Qualificação dos jovens através de cursos profissionalizantes.
- **Secretaria de Educação**
Tempo integral para os jovens na escola.

Jorge Amorim

- **Secretaria de Agricultura;**
Instalação de poços.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Passagem molhada do açude da lama.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza de terrenos que ficam entre Santa Gertrudes e Patos.

Wilson

- **Secretaria de Educação**
Transporte para os Universitários.

Rejane

- **Secretaria de Saúde**
Pediatra no Posto de Saúde Antônio Urquiza (Uma vez por semana).

Enaldo Lucena

- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação no setor Norte (3 ruas).

Esmaelindo

- **STTRANS/DER;**
Faixa de Pedrestes e um pardal na BR 230.
- **Secretaria de Administração**
Criação de Leis e Projetos para o distrito.

José Carlos

- **Secretaria de Educação**
Ampliação na EJA, ampliação da escola, criação da escola modelo para o distrito;
- **Secretaria de Saúde**
Ampliação da UBS (requerendo funcionamento 24 h).
- **Secretaria de Planejamento**
Solicitação de telefonia celular para o distrito.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Saneamento básico.
- **Secretaria de Agricultura**
Instalação de poços artesianos;
Retorno do PAA.
- **Secretaria de Educação**
Escola Modelo;
Transporte Escolar, principalmente no período noturno;
Período Integral na escola.
- **Secretaria de Saúde**
PSF funcionando 24 h;
Transporte para locomover pacientes para realizarem exames/consultas em Patos;
Coleta de exames no PSF;
Base do SAMU;
Medicamentos no PSF;

- **Secretaria de Serviços Públicos**
Retirada do lixo no caminho que dá acesso ao Sítio Patativa do Assaré;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Geração de emprego e renda para os jovens.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Campo de futebol
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de diversas ruas.
Construção de passagem molhada no açude Patativa do Assaré;
Reparo do Sangradouro do açude
- **Secretaria de Planejamento**

Operadora de celular para o município

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou o compromisso de distribuir os medicamentos da farmácia básica e os serviços do posto de coleta de exames serem realizados no próprio distrito, já de imediato, garantiu a limpeza dos terrenos e os cortes de terras de forma gratuita e serão realizados normalmente, no próximo corte de terra serão distribuídas sementes para a plantação. Disse que o projeto de granjas e pintos está em fase de elaboração, o que gerará emprego e renda. Afirmou também que irá realizar o realizar o São João no distrito. Ainda garantiu que o calçamento próximo ao ginásio de esportes será realizado brevemente. O EJA noturno será ampliado, como também cursos profissionalizantes para os jovens do distrito. A iluminação do sítio são bento e dos quiosques serão implantados e a feira da agricultura familiar terá iluminação proveniente de energia solar.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Guênia Belo Silva	Santa Gertrudes
2	Maurício Cristiano da Silva	
3	Adriana Felix da Silva	
4	Franco Ludo da Silva	
5	Sebastião da Silva Oliveira	
6	Sônia Ellen Orlato dos Santos	
7	Emilson Silva Sousa	
8	Leonardo Bezerra de Sousa	
9	Walcir de S. Bezerra	
10	Carlos Henrique Felix	
11	Silvina Alves de Lucena	
12	Jovanete de Sousa Baboema	
13	Enzo Moraes da Silva	
14	Batista Lucena	
15	Iony Guells	
16	Jucelino Costinho Tavares	
17	Maria da Conceição Silva	
18	Vieta Lema Justino	
19	José Carlos Almeida	
20	Maria de Lúcia Gomes	
21	Mariana Moraes	
22	Raimundo Vieira dos Santos	
23	Elis Fernando de Lucena	
24	Francisco Nunes dos Santos	
25	Sebastião Alves da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Francesca Alves da Silva Dantas	
2	Aquinaldo Alves de Lucena	
3	Maura Sonia de Lima	
4	Alexandro Melo de Lucena	
5	Maura Aparecida de Almeida	
6	Maura de Souza de Almeida	
7	João Carlos Fumino	
8	Jose Alves Monteiro Filho	
9	Ana Elora da S. Monteiro	
10	José Carlos Fumino de Lucena	
11	Ednalda Faustino Pereira	
12	Angela Maria Medeiros	
13	Miriamilda Almeida de Almeida	
14	Bláudia de Araújo	
15	Maura da Penha Farias	
16	Maura Aparecida Saldanha	
17	Maura Alves de Almeida	
18	Michely Gomes da Silva	
19	Arnaldo Fernandes	
20	Jose Silvio Costa Gomes	
21	Maura do Carmo Alves Fernandes	
22	Maura Vitória Fernandes	
23	Kely Cristina Fernandes	
24	Elaine Barbara dos Santos	
25	Felipe Sobrinho da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Diego Pereira da Silva	
2	Fabio de Araújo Moura	
3	André Pereira da Silva	
4	Renato Alves Nunes	
5	Tuirla Simoni	
6	Johanna Cruz	
7	Renan Laro	
8	Francisco Batista	
9	Leonildo Moura da Silva	
10	Naily Moura de Araújo	
11	Prize Batista	
12	Ivan Ferreira	
13	Francisca Kelly	
14	Iranilda Dias	
15	Joseneda Simões	
16	Masandra da Silva	
17	Valdenora de Medeiros	
18	Valdion de Medeiros	
19	Valdey de Medeiros	
20	Amanda Moura	
21	Moura Dequá Sousa	
22	Francisco Moura Brito	
23	Jamara Gomes da Silva	
24	Euzabela Gomes de Lima	
25	Enka Lopes de Lima	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Rebeka Soares de Oliveira	
2	Marcia de Melo Silva	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Glauber...	
2		
3	Vitor Juvêncio de Azevedo	
4	TIAGO RODRIGUES P. SILVA	
5	Carla Karine A. Bezerra	
6	Fabiana Maria Araújo Marques	
7	TAIS R. ZUSTOSA	
8	Imaculadane das S. Vinícius	Glória Tui
9	Jeferson Augusto de Souza	
10	Rapela da S. Cavalho	
11	Maria do Amparo de Azevedo	
12	Edimari Zoro Leite	
13	Tereza de Jesus V. Santos	
14	Fabiano Silva Santos	
15	Silvia Renata Leira de Medeiros	
16	Maria de Fatima	
17	S. Verino	
18	Fábio Francisco das Santos	
19	Pracido	
20	Arnoldo Quirino	
21	Francisco da Silva	
22	Nezefane N. Moraes	
23	Márcia Santos	
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete realizou-se no bairro Mutirão, o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

PRESIDENTE DA UAC NOME: **JOSÉ HILTON**

- **Secretaria de Educação**
Promover campanhas e reuniões com os pais para que também eduquem seus filhos em casa.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação de diversas ruas
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médicos na comunidade;
Buscar melhorias.
- **Gabinete**
Promover reuniões com as associações a cada 90 dias (três meses).
- **Governo do Estado**
Policimento na Zona Sul.

ASSOCIAÇÃO DOS SAPATEIROS DE PATOS (ASSPA) PRESIDENTE: **VERIDIANO DA SILVA MARTINS**

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Melhoria na qualidade dos alimentos do banco de alimentos.
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Construção de dois galpões para os fabricantes de calçados;
Construção de 66 moradias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação do Polo Coureiro Calçadista e do Conjunto dos Sapateiros;
Construir a Sede da Associação;

Construir uma Fábrica-Escola para melhor atender os profissionais.

- **Secretaria de Saúde**
Construção de um PSF no conjunto Vista da Serra 01.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JATOBÁ
PRESIDENTE: CARLOS

- **Secretaria de Saúde**
Realizar reformas nas UBS's;
Entrega das UBS's: Aderbal Martins, Monte Castelo;
Construir a UBS Pedro Leandro;
Realizar melhorias no PA Maria Marques;
Providenciar uma viatura do SAMU para ter sua base no PA Maria Marques;
Instalar pontos eletrônicos nas UBS's.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação e saneamento de ruas do bairro;
Tomar providências no canal que fica localizado em frente à UBS Geraldo Carvalho;
- **Secretaria de Educação**
Concluir os Ginásios do Alto da Tobiba e do Monsenhor Vieira;
Reformar as escolas.

CONSELHO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE
PRESIDENTE: HELENO BELMIRO DA SILVA

- **Secretaria de Educação**
Entregar fardamentos para todas as escolas do município.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de uma passagem que faça a ligação entre os bairros do Morro e Liberdade;
Construir e/ou reparar a passarela que se encontra danificada.
- **Secretaria de Saúde**
Tomar providências no que se refere a funcionários que não estão querendo trabalhar.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE CASTELO
PRESIDENTE: EDILMA

- **STTRANS**
Providenciar sinalizações de vias do bairro.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

Ribamar

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Solicitação de campos de pelada no bairro do Mutirão.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

- **Governo do Estado**
Policciamento na Zona Sul, principalmente no bairro do Mutirão;
Saneamento básico;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Solicitação de mais serviços no âmbito social nos bairros da região
- **Secretaria de Educação**
Problemas nas creches do Monte Castelo;

Reformas das escolas;

Quadra na escola João Rodrigues do bairro Mutirão;

Transporte para que os alunos do EJA possam se deslocar a noite para o Monte Castelo;

Melhoria nas merendas;

Abertura de mais vagas nas creches;
- **Secretaria de Saúde**
Entregar as unidades de saúde do Monte Castelo;
Solicitação de médicos nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Solicitação de dentistas nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Farmácia Básica no bairro;
Solicitação de agentes de saúde nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Providências quanto a iluminação pública;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**

Solicitação de construção de casas para as famílias carentes
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Reforma do campo de futebol do Toto;
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da rua Dr. Edval Porfírio (Monte Castelo);

Calçamento de diversas ruas do Monte Castelo;
Alagamentos no final da antiga rua da lama;
Concluir as calçadas;
Construção de galerias;

▪ **STTRANS**

Execução de quebra-molas nas ruas do bairro Mutirão;

Quebra-molas para a rua Rosa Maria Sales;

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou compromisso de se reunir com a UAC a cada três meses, a fim de discutir diversos assuntos e solicitações dos bairros e comunidades da cidade. Mas também de continuar com o projeto Gabinete Itinerante, visitando os moradores e realizando reuniões com os mesmos, como também o compromisso de realizar o calçamento da rua da igreja e da principal, colocando placas e iluminação, interligando com as ruas que já estão calçadas. Será realizada uma plenária em relação a UPA do Jatobá, para se tornar um centro de especialidades para a Zona Sul. Também sobre a construção do primeiro bloco do centro de zoonoses na escola agrícola em 2018. Prometeu um carrinho de emergência e de parada para o PA Maria Marques e uma base do Samu na zona sul. A UBS Aderbal Martins será entregue ainda em 2017, assim como a do Monte Castelo. As escolas serão reformadas a partir dos grandes colégios, de forma sistemática, assim como foram realizadas nas UBS's. Está sendo realizado um estudo para instalação de uma UBS no Conjunto dos Sapateiros, ainda estão sendo calçadas 18 ruas do bairro do jatobá que são interligadas a rua principal que é asfaltada, os ginásios de esportes serão concluídos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Jana Karla e Bogas Xavier	Mulitmas
2	Ferezielle Farias Santo	Jatoba
3	Helimundo Francisco A. Farias	Nova conquista
4	Ana Luiza Ramalho da Silva	Jatoba
5	Samuel Medeiros	Jatoba
6	Zores Medeiros da Silva	SANTO ANTONIO
7	Luciano A. Silva	JATEBA
8	Jana Dayane de Jesus Lima	JATEBA
9	Deislândia Dirijim Dias	Jatoba
10	Andre Ribeiro	Mulitmas
11	Paulo de Jesus	MATERNIDADE
12	Maria Betânia de Abacido Pereira	Maternidade
13	Paulo Roberto da Silva	BIVA
14	Maria de Fatima Pereira	BIVA
15	João Luis R. da Silva	MATERNIDADE
16	Sublene de Almeida	Mulitmas
17	Luciana Ferreira da Costa	Mulitmas
18	Helino beurnis da Silva	liberdade
19	Maria Gorete R. Reis	Mulitmas
20	Maria Edson da Silva	Mulitmas
21	Maria Eduarda Silva	Mulitmas
22	Maria José Santos	Mulitmas
23	Elene Sousa da Silva	Mulitmas
24	Francisco B. Xavier	Mulitmas
25	Severino Francisco	Mulitmas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria da Paz	Mulatos
2	Marcelino M de Andrade	Mulatos
3	Mateus Luz	Mulatos
4	Dalva dos Santos	Mulatos
5	Vitor Gomes Brandao	Salgadinho
6	LEONILSON GUEDES BRANDAO (SEMUSA)	SALGADINHO
7	EDILSON BRANDAO DE LUCENA	MATERNI PADE
8	Kenia Guedes Brandao	matermidade
9	Mãe do Socorro A. Guedes	matermidade
10	Rafaela C. Silva	
11	Maria Kemilly	
12	Douglas Cesaris	
13	Maria Lúcia dos Santos	Sã Gertrudes
14	Adriane M. Vieira Lima	Patos
15	Marilene Montenegro	Patos
16	Rafaela C. Silva	
17	Maria Lúcia Montenegro	
18	Deliany Nascimento de Moraes	Gertrudes
19	Anderson Albuquerque Soares de Oliveira	GERTRUDES CARVALHO
20	Rafaela C. Silva	Walmir
21	Jader Gomes da N. Netto	Centro
22	Wilson de Melo	Centro
23	Israel Batista dos Santos	Sã Gertrudes
24	Ana Karoline Guedes de Moraes	Semurdo
25	Kelly da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Claysony Nunes de Almeida	Jemurá
2	Queira da Costa Oliveira	Horizonte
3	Paula Figueira V. Patrícia	Santa Juliana
4	Alfonso de S. S.	Monta cast./-
5	Elaine Nunes Pinheiro Soares	Centro
6	Paula Figueira V. Patrícia SOARES	CEARÁ
7	Françoise de S. S.	Centro
8	Arionice Marques Calisto	Novo Horizonte
9	Nadi Lourença da Silva	Santa Antonia
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Adriana ed. de Figueiredo	patoba
2	Fulana G. Amaro	patoba
3	Risneli dos Santos Andrade	Mutirão
4	Antônia Soares da Silva	Mutirão
5	Maria de Lourdes Edsonida Santos	Mutirão
6	Silma Ferreira da Silva	Mutirão
7	Zaliquia Ferreira da Silva	Mutirão
8	Diego Ferreira de Sousa	Mutirão
9	Maria do Carmo Ferreira	Mutirão
10	Maria José Beiti	Mutirão
11	Ana Vitória Silva Guerra	Mutirão
12	Zandeliacy Santana dos Santos	Mutirão
13	Ubi Ajara da Silva	Mutirão
14	Renata Maria Lima	Mutirão
15	Bucim Lopes da Silva	Mutirão
16	Reginalda Oliveira Rodrigues	Mutirão
17	Samuel Ferreira da Silva	Mutirão
18	Enock Rodrigues dos Santos	Mutirão
19	Adriana Ferreira do Nascimento	Mutirão
20	Marcia Ferreira da Silva	Mutirão
21	Eliane Ferreira do Nascimento	Mutirão
22	Pedro da Silva Pereira	Mutirão
23	Marcia dos Santos Nunes	Mutirão
24	Ana Luiza Pereira T. Beiti	Mutirão
25	Maelson dos Santos Nunes	Mutirão









RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2018 às 11:24:28 Rogério Lacerda Estrela Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 00409/18.

Autorização para contratação de operações de crédito: Não
 Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%
 Data de Publicação: 23/12/2017
 Data e Aprovação: 22/12/2017
 Número da Lei/Ano: 4932/2017
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 86.650.691,40

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4dc586dde6985abb4f8e4f75c5c336a6
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	19677efd23c0ad969edee1812e2c65ad
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6c5d9182766150c3dcae94bd9e7393af
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	d7975f06f07bc9c9bd9ff8429c59823d
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	d5e4aa6a902b7d088acee822f6ff52ff

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

104

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		LDO	Orçamento
Criações			450.000,00
02.010	Gabinete do Prefeito		100.000,00
1036	Programa Valorização da Mulher		
2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		100.000,00
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		50.000,00
1005	Cuidando Bem das Obras		
1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcilio Wanderley		50.000,00
02.100	Secretaria Municipal de Saúde		40.000,00
1019	Cuidando Bem da Saúde		
2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida		20.000,00
2138	Subvenção Social a Associação Patoense de Apoio ao Portador de Cancer - APPC		20.000,00
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		194.000,00
1031	Cuidando Bem das Pessoas		
2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio		12.000,00
2140	Subvenção Social à Associação das Quadrilhas Juinas de Patos		20.000,00
2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		100.000,00
2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bairro Dona Milindra		12.000,00
2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC		50.000,00
02.190	Fundação Cultural do Município de Patos		66.000,00
1029	Cuidando Bem do Turismo		
2142	Subvenção Social a Associação Movimento Mãe Rainha e Terço do Homens		66.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			450.000,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

105

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		LDO	Orçamento
Alterações		5.629.616,00	5.179.616,00
02.010	Gabinete do Prefeito	1.003.300,00	638.986,00
2002	Programa de Gestão Administrativa Superior		
2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito	1.003.300,00	638.986,00
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.825.735,00	2.725.735,00
2011	Programa de Apoio Administrativo da SEMUDES		
2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	2.825.735,00	2.725.735,00
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	132.281,00	192.595,00
1025	Programa Proteção Social Especial - Média Complexidade		
2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI	115.561,00	92.595,00
2012	Programa de Apoio Administrativo as Metas do Fundo Municipal de Assistência Social		
2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.720,00	100.000,00
02.190	Fundação Cultural do Município de Patos	1.668.300,00	1.622.300,00
1029	Cuidando Bem do Turismo		
2115	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	1.613.300,00	1.547.300,00
2124	Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+	55.000,00	75.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:		5.629.616,00	5.179.616,00

LDO antes das alterações (A): 288.835.638,00

Total das Alterações (B):

LDO depois das alterações (C = A + B): 288.835.638,00

ROGÉRIO LACERDA
ESTRELA ALVES
CONTADOR

DINALDO MEDEIROS
WANDERLEY FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

106

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		PPA	Orçamento
Criação			
02.010 Gabinete do Prefeito			
1036 Programa Valorização da Mulher			
2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		100.000,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo			
1005 Cuidando Bem das Obras			
1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcilio Wanderley		50.000,00
02.100 Secretaria Municipal de Saúde			
1019 Cuidando Bem da Saúde			
2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida		20.000,00
2138	Subvenção Social a Associação Patoense de Apoio ao Portador de Cancer - APPC		20.000,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1031 Cuidando Bem das Pessoas			
2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio		12.000,00
2140	Subvenção Social à Associação das Quadrilhas Juinas de Patos		20.000,00
2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		100.000,00
2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bairro Dona Milindra		12.000,00
2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC		50.000,00
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos			
1029 Cuidando Bem do Turismo			
2142	Subvenção Social a Associação Movimento Mãe Rainha e Terço do Homens		66.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			450.000,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2018 à

R\$ 1,00

107

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		PPA	Orçamento
Alteração			
01.010 Câmara Municipal			
2001 Poder Legislativo Forte			
2002	Contribuição Previdenciária para o INSS	451.933,00	451.932,72
2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP	427.767,00	427.767,28
02.010 Gabinete do Prefeito			
2002 Programa de Gestão Administrativa Superior			
2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito	1.003.300,00	638.986,00
02.030 Secretaria Municipal de Administração			
2005 Programa de Modernização de Administração Geral			
2016	Manutenção das Atividades SECAD	11.004.101,00	11.004.101,07
2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal	550.298,00	550.298,44
02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos			
7001 Reserva Previdenciária			
9001	Reserva Previdenciária	16.295.479,00	16.295.478,56
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação			
2008 Programa de Apoio Administrativo da SEDEHAB			
2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB	707.199,00	707.198,93
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
2011 Programa de Apoio Administrativo da SEMUDES			
2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	2.825.735,00	2.725.735,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social			
1025 Programa Proteção Social Especial - Média Complexidade			
2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI	115.561,00	92.595,00
2012 Programa de Apoio Administrativo as Metas do Fundo Municipal de Assistência Social			
2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.720,00	100.000,00
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos			
1029 Cuidando Bem do Turismo			
2115	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	1.613.300,00	1.547.300,00
2124	Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+	55.000,00	75.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:		35.066.393,00	34.616.393,00

PPA antes das alterações (A): 288.835.638,00

Total das Alterações (B):

PPA depois das alterações (C = A + B): 288.835.638,00

ROGÉRIO LACERDA
ESTRELA ALVES
CONTADOR

DINALDO MEDEIROS
WANDERLEY FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças

Mensagem nº ____/2017

Em, 31 de Agosto de 2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PATOS**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO MUNICÍPIO DE PATOS

Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

FUNDAMENTAÇÃO:

Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Apresentada no AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos caso ocorra a renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.932/2017

De 22 de dezembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATOS, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 288.835.638,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	187.116.108,41	64,78
Receita Tributária	17.631.071,00	6,10
Receitas de Contribuições	5.274.500,00	1,83
Receita Patrimonial	1.156.707,00	0,40
Receita de Serviços	83.477,00	0,03
Transferências Correntes	158.710.044,41	54,95
Outras Receitas Correntes	4.260.309,00	1,48
Receitas de Capital	83.763.476,00	29,00
Operações de Crédito	5.500.000,00	1,90
Alienação de Bens	58.256,00	0,02
Transferências de Capital	78.205.220,00	27,08
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Deduções da Receita Corrente	17.803.571,97	6,16
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	17.803.571,97	6,16
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	17.803.571,97	6,16
Total:	253.076.012,44	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	253.076.012,44	87,62

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	16.986.457,21	5,88
Receitas de Contribuições	14.547.656,21	5,04
Receita Patrimonial	21.751,00	0,01
Receita de Serviços	678.700,00	0,24
Outras Receitas Correntes	1.738.350,00	0,60
Total:	35.759.625,56	
3-Intra-Orçamentário:	18.773.168,35	6,50
4-Total Geral da Administração Indireta:	35.759.625,56	12,38
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	149.658.720,00	51,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.268.892,00	37,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.300,00	0,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.128.528,00	14,24
DESPESAS DE CAPITAL	100.962.247,44	34,95
INVESTIMENTOS	95.375.147,44	33,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.000,00	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	1,89
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Reserva de Contingência	1.641.552,00	0,57
Total:	252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:	18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:	252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.124.740,00	6,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.382.397,00	6,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.843,00	0,60
DESPESAS DE CAPITAL	152.900,00	0,05
INVESTIMENTOS	97.900,00	0,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.000,00	0,02
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Reserva de Contingência	16.295.478,56	5,64
Total:	36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:	11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	36.573.118,56	12,66
Total Geral da Receita (2+4):	288.835.638,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	6.210.450,00	2,15
02.010	Gabinete do Prefeito	4.838.563,00	1,68
02.020	Procuradoria Geral do Município	306.160,00	0,11
02.030	Secretaria Municipal de Administração	12.935.499,51	4,48
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	30.000,00	0,01
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	9.141.564,00	3,16
02.050	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	684.610,00	0,24
02.060	Secretaria Municipal de Controle Interno	555.900,00	0,19
02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	42.513.800,00	14,72
02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	899.198,93	0,31
02.090	Secretaria Municipal de Educação	47.901.468,00	16,58
02.100	Secretaria Municipal de Saúde	16.708.117,00	5,78
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.583.760,00	1,59
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura	2.722.894,00	0,94
02.130	Fundo Municipal de Saúde	54.764.273,00	18,96
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	8.009.337,00	2,77

02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6.151.615,00	2,13
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	727.900,00	0,25
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.565.300,00	0,54
02.180	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	26.273.208,00	9,10
02.190	Fundação Cultural do Município de Patos	3.097.350,00	1,07
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	1.641.552,00	0,57
Total:		252.262.519,44	
1-Intra-Orçamentário:		18.762.168,35	6,50
2-Total Geral da Administração Direta:		252.262.519,44	87,34

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	1.825.793,00	0,63
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	34.747.325,56	12,03
Total:		36.573.118,56	
3-Intra-Orçamentário:		11.000,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		36.573.118,56	12,66
Total Geral da Despesa (2+4):		288.835.638,00	

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 17.937.030,56 (Dezessete Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.933/2017

De 22 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O PERÍODO 2018 À
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2018 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Os demonstrativos do VII ao XII referenciam os limites constitucionais, cumprindo assim importante preceito constitucional, também integram demonstrativos de programas por Ações, Órgãos, Função e Subfunção, despesa segundo categoria econômica, bem como o demonstrativo dos totais por eixos estratégicos, atendendo as legislações pertinentes com transparência, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições para as devidas avaliações.

Art. 4º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e o Plano Plurianual organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 5º - Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas, incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - As alterações previstas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 42/2017

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PATOS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento e organização do exercício de 2017 pelos diversos órgãos municipais, bem como o planejamento e preparo para o início do exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO nas repartições públicas do município de Patos no dia 29 de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo os serviços emergenciais e/ou de caráter essencial e indispensáveis ao serviço público municipal, considerando a premissa de sua ininterruptibilidade, especialmente os serviços emergenciais de saúde, coleta de lixo e limpeza urbana, segurança pública e fiscalização de trânsito ostensivo operacional.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos, 22 de Dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.242/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA ESTER DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 3027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 240 dias, referente a 8 (oito) meses, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico n.º 234/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.243/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS, matrícula n.º 258298, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de outubro de 2017 à 7 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.244/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS, matrícula n.º 209336, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.245/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MARIA ISLAINY SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 315728, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 22 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.246/2017

Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor JOSÉ AILTON DAVI DA SILVA, matrícula n.º 315946, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 7 de dezembro de 2017 à 7 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.247/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora DIRCEANE DE QUEIROZ JUSTINIANO, matrícula nº 20531, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, compreendendo o período de 3 de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.248/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora LIZANDRE ELDE XAVIER CRUZ, matrícula nº 5083, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.249/2017 Patos-PB, em 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ROSENILDA LOURENÇO LINO, matrícula nº 258213, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 31 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 09/2017

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 28 de Setembro de 2017, das 17h00min às 19h30min no Auditório do Sarnu, Localizado a AV: Lima Campos, São Sebastião, tendo como 3ª ponto de Pauta do Dia a Apresentação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017;

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde avaliou o SISPACTO e;

RESOLVE:

- I. Aprovar o SISPACTO do ano de 2017 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PE
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.co



Resolução nº 10/2017

Patos, 17 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e,

Considerando que em reunião nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro de 2017, a comissão de Acompanhamento Orçamentário e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, avaliou o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016;

Considerando o exposto dos referidos Relatórios foram encontrados diversas irregularidades;

RESOLVE:

- I. Repróvar o Relatório de Gestão-Período de Janeiro a Dezembro de 2016 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA Período Setembro a Dezembro de 2016 do município de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde
CNPJ: 26.697.493/0001-54
Rua: Praça Edvaldo Motta, 69 Centro – Patos/PB
Fone: (83) 3423-3622- Email – cmspatospb@hotmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete realizou-se no conjunto Edmilson Mota (ITATIUNGA), Zona Oeste o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explanações:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO EDILSON MOTA (ITATIUNGA)PRESIDENTE: **GILSON MONTEIRO**

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Praça para atividades físicas;
Campo de futebol.
- **Secretaria de Educação**
Transporte Escolar.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Saúde**
Retorno médico com equipe completa;
Posto de Saúde (PSF).
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública do posto Ipiranga ao conjunto Itatiunga.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO GERALDO CARVALHOPRESIDENTE: **WASHIGTON**

- **Secretaria de Agricultura**
Animais soltos nas ruas.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos esportivos e culturais na comunidade.
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento das ruas, saneamento básico;
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das ruas.
- **Secretaria de Saúde**
Falta de apoio na saúde.
- **Secretaria de Meio-Ambiente**
Arborização.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA CLARA
PRESIDENTE: **SUÊNIA**

Obs.: O vereador **Ramon Pantera** fez o uso da palavra.

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Espaço para lazer (campo de futebol).
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de prevenção de drogas.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Pavimentação;
Ponte de ligação do bairro Santa Clara ao bairro do Morro
Construção de Praça.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ MARIZ
PRESIDENTE: **CLEIDEJANE ALVES LOPES DINIZ**

- **Secretaria de Educação**
Construção da parede que caiu da escola Humberto Lucena;
Porta de acesso por trás da escola Humberto Lucena.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Esgoto a céu aberto.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS VILA TEIMOSA E MORADA DO SOL
PRESIDENTE: **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de três ruas: Rua Vereador Severino Rodrigues; Rua Projetada 1 e Rua Antônio Martins.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GERALDA MEDEIROS

PRESIDENTE: **JURANDIR**

- **Secretaria de Educação**
Inaugurar a creche;
Escola de Ensino Médio.
- **Secretaria de Saúde**
Unidade de Saúde.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE

PRESIDENTE: **HELENO BELMIRO DA SILVA**

- **Gabinete**
Pagamento das contas de água e luz da associação.
- **Secretaria de Educação**
Professores de reforço na associação para as crianças.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ponte de Ligação do bairro do Morro ao bairro Santa Clara;
Reparar parte hidráulica, elétrica e o teto da casa do Conselho de Moradores.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza do canal do morro;
Limpeza das ruas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BIVAR OLINTO

PRESIDENTE: **PAULO LACERDA**

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Construção de um Centro Dia para idoso.
- **Secretaria de Educação**
Construção de uma creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Saneamento básico;
Calçar as ruas que estão fora do projeto atual de calçamento;
Resolver Problemas das Galerias Estouradas.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL NASCIMENTOPRESIDENTE: **NEUMA****UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (UAC)**PRESIDENTE: **JOSÉ HILTON**

- **Gabinete**
Atendimento dos presidentes das associações no Gabinete.
- **Secretaria de Saúde**
Farmácia básica de saúde no centro.
- **STTRANS**
Revisão das taxas de transporte.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)**Moradores Itatiunga (Augusto Medeiros e “Mução”)**

- **Governo do Estado**
Posto policial;
Ronda da polícia no bairro;
Diminuir taxa de esgoto.
- **Gabinete**
Construção dos muros das casas;
Redução da taxa de energia elétrica.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para os estudantes.

Moradores Morro (“Cambirota”)

- **Secretaria de Agricultura**
Construção de um centro de zoonoses;
Animais soltos nas ruas.

Moradores Maternidade (Rômulo Xavier)

- **Secretaria de Serviços Públicos;**
Galerias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Ruas asfaltadas;
Construção de Praça para o Jardim Redenção;
Pavimentação das ruas.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Posto Policial ou ronda militar;
Diminuição da taxa de esgoto.
- **Secretaria de Administração**
Abertura de associação no bairro;
Funcionários empenhados no atendimento à população;
Subvenção para associação.
- **Secretaria de Educação**
Ônibus para estudantes;
Conclusão da construção da Escola;
Construção de Creche.
- **Secretaria de Saúde**
Médico na comunidade;
Atendimento médico completo;
Conclusão de PSF;
Serviços completos do PSF;
PSF com dentista;
Agente de saúde com melhor atendimento;
Farmácia Básica.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Iluminação pública;
Limpeza do bairro.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Eventos Culturais (Carnaval, São João e etc.);
Campo de futebol.
- **Secretaria de Meio Ambiente**
Arborização.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de uma praça com academia.
- **STTRANS**
Mais linhas de Ônibus coletivo;
Construção de quebra – molas.

Moradores do bairro Liberdade

- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçar a Rua Natália Figueiredo;
Construir galerias.

Moradores do bairro Jardim Guanabara

- **Secretaria de Meio Ambiente**
Providências em relação ao meio-ambiente.

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas ficou registrado que será realizado o projeto de iluminação da entrada do conjunto Itatiunga, cobrará ao Estado a construção de uma escola de ensino médio que beneficiará os bairros da Zona Oeste. A UBS do Itatiunga será entregue e equipada de modo que funcione perfeitamente ainda neste semestre como também a inauguração de uma creche municipal, ainda solicitará a reforma da creche que pertence ao governo do Estado. Arborização do Geraldo Carvalho e Itatiunga está sendo executada e continuará por todos os bairros da cidade. Comprometeu-se que irá implantar a Horta Municipal e que as crianças do Itatiunga terão transporte escolar garantido, que irá construir um campo de futebol para atender os bairros Zé Mariz, Morro, Santa Clara e Itatiunga, Disse ainda que no conjunto Geraldo Carvalho, várias ruas serão calçadas, os serviços de limpeza das comunidades continuarão nos bairros. No conjunto Vila Teimosa, serão realizados os projetos que contemplem o calçamento de três ruas do bairro, assim como a iluminação. A farmácia básica será inaugurada ainda neste mês e duas ambulâncias serão entregues a população.



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
2	Paulo Nunes de Andrade	gataba
3	Estaniele Rodrigues Monteiro	gataba
4	Damiana Fortunato	
5	Yletius Gomes Medeiros	
6	Marina Costa	Itirama
7	Jannely Bastosa Medeiros	
8	Roselaine Xavier da Costa	
9	M ^{te} Aparecida Rosa do Carmo	
10	Katiana Vieira da Silva	
11	Antonia Cruz de Lima	
12	M ^{te} de Lourdes Tomaz	915 L2D/636
13	M^{te} de Lourdes Tomaz	915 L2D/636
14	João das Neves Junior	Maternidade
15	Delegado de Lei	Silvânia
16	João das Neves Junior	Maternidade
17	João das Neves Junior	Maternidade
18	João das Neves Junior	J. Europa
19	Ameliane Araújo Leite	J. Europa
20	Felipe Gomes de Souza	MATERNIDADE
21	Patricia Regina de Souza Mendes Costa	London Greenhouse
22	Ediane M. Vieira de Souza	Recem-Celeste
23	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade
24	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade
25	Marcelo de Souza Rodrigues Junior	Maternidade



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria Sobloma S. Souto	Itatuinga
2	Jordana de Oliveira Lima	Itatuinga
3	Maria de Fátima Gielly Lopes Cirilo	Itatuinga
4	Rosa M. do C. Cirilo	Itatuinga
5	José OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR	JUQUANABARA
6	Gilmaria	Itatuinga
7	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Itatuinga
8	Samira B. de Figueiredo Medeiros	Belo Horizonte
9	João de Deus	S. H.
10	Adelina Maria de Jesus	S. Sebastião
11	Geneci L. da Silva	S. Sebastião
12	Amor ANTORA	SANTA LUZIA
13	Enilene Lourenço	Itatuinga
14	Marlene Pereira de Souza Lima	S. Antônio
15	Alberto Leite Junior	S. Antônio
16	Edson de Souza Silva	Itatuinga
17	Enilene Lourenço	Itatuinga
18	Gilmaria Cordeiro de Almeida	LIBERDADE
19	Roberto de Almeida Leite	Itatuinga
20	Adelina Maria de Jesus	
21	Tarciso Soares da Silva	
22	Rosângela de Souza Silva	
23	João de Deus	
24	Wagner de Jesus	
25	João Barros da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Mãe do Cordeiro, Pluvinia de Souza	9151-221613
2	Maria do Socorro Tomaz	9151-201632
3	Luci Brito da Silva	9151-221613
4	Camila M. dos Santos	9151-221613
5	Eliziany Nunes de Almeida	
6	Luciana de Fátima dos Santos	9151-221613
7	Gerulda dos de Moura	9151-221613
8	Zezimar Bandeira dos Santos	9151-221613
9	Diogo de Souza de Souza	9151-221613
10	Waleska Mery de Oliveira Santos	9151-221613
11	Maria Yeo Bandeira	
12	Wilmara Kátia Saraiva	
13	Adriana de Souza (mãe)	
14	Maria Socorro	Rua Potungua 2-24
15	Luiz de Fátima (falecido)	
16	Cláudia de Fátima	
17	Mário de Fátima	Centro
18	Renalda Patrícia de Souza	Jardim Guarani
19	Renilda de Souza	9151-221613
20	Marcelo de Souza	São Sebastião
21	Paulo de Souza	Itaí
22	Paulo de Souza	Itaí
23	Lucy de Souza	Jardim de Urgência
24	Lucy de Souza	Brasília
25	Christiane de Souza	Rua 9151-221613



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Helena Brito de Silva	Morro
2	Erica Franciska P. de Lima	Itatira
3	Maria do Socorro Mendes Aguiar	Itatira
4	Enlândia Mendes Cyrino	Itatira
5	Jessica Pereira da Silva	Itatira
6	Paula Maria de Jesus Silva	Itatira
7	Mede Fátima Alves dos Santos	Itatira
8	Jaime Kelly Alves dos Santos	Itatira
9	Antônia de Jesus	Itatira
10	Antônia Vastina da Silva Costa	Itatira
11	Antônia Pereira de Araújo	Itatira
12	Maria Nunciata Borde Lima	Itatira
13	Wagner de Sousa de Sousa	Itatira
14	Gonçalo de Souza	Itatira
15	Cláudia de Jesus Alves dos Santos	Itatira
16	Elaine de Jesus	Itatira
17	Elly Jéssica Rodrigues Soares	Itatira
18	Francisca de Jesus Alves dos Santos	Itatira
19	Francisca de Jesus Alves dos Santos	Itatira
20	José Roberto de Jesus	SANTO ANTONIO
21	Débora Xavier de Lima	Itatira
22	Francisca de Jesus	Itatira
23	Guilherme de Jesus	Itatira
24	Daniela Karina dos Mendes	Itatira
25	Kamylla de Moraes de Jesus	Itatira



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Katime Fernandes de Almeida	
2	Adriana de Almeida	
3	Adriana de Almeida	
4	Adriana de Almeida	
5	Uagner de Desterro Mendes	Itatumbica
6	Adriana de Almeida	ST Art 10-10
7		
8	Josimarcos Ribeiro Santos	Rádio e
9	Josimarcos Ribeiro Santos	Júlia
10	Adriana de Almeida	
11	C. Leite Rodrigues Barbosa	A MOREIRA
12	Dalva de Oliveira	
13	Adriana de Almeida	
14	Charlene Valença da Silva	
15	José Lima da Silva	
16	Adriana de Almeida	
17	Genivaldo Silva	Santa Rosa
18	Kenia Batista Soares	
19	Adriana de Almeida	
20	Fabiana V. J. Ribeiro	
21	Luiziano Estevão de Torres	Itatumbica
22	Maria da Penha Trindade	
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria do Socorro dos Santos	
2	Marcisca Alves da Silva Ferreira	
3	Luiz Carlos Augusto de Souza	
4	Luiz Paulo de Almeida	
5	Jose Edison da Costa Santos	
6	Francisco de Paula da Silva	
7	Eurione de Souza Oliveira	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dias do mês de maio de dois mil e dezessete realizou-se no Distrito de Santa Gertrudes o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimonia abriu a fala para as explicações:

LÍDER DO DISTRITO

NOME: **SEBASTIANA**

- **Secretaria de Agricultura**
Fiscalização, pois os animais estão sendo envenenados em Patativa de Assaré.
- **Secretaria de Educação**
Parque na creche.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da Rua Antônio Alves de Lima, saneamento básico no distrito.
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médico na comunidade;
Serviços de coleta de exames no distrito;
Transporte para levar os paciente para realizar exames em Patos.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza das vias a cada 15 dias

ASSIDES

PRESIDENTE: **SERGINHO**

- **Secretaria de Infraestrutura**
Reforma do posto médico, da quadra de esportes e do PAR Rural; Saneamento básico;

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

José Roberto

- **Administração**
Presença dos secretários no distrito (atendimento).

João Bosco Firmino

- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de passagem molhada entre o Assentamento Patativa do Assaré e Santa Gertrudes.

Luiz Santos Silva

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitacional;**
Geração de empregos no distrito;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Trabalho de Prevenção de Drogas;
Qualificação dos jovens através de cursos profissionalizantes.
- **Secretaria de Educação**
Tempo integral para os jovens na escola.

Jorge Amorim

- **Secretaria de Agricultura;**
Instalação de poços.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Passagem molhada do açude da lama.
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Limpeza de terrenos que ficam entre Santa Gertrudes e Patos.

Wilson

- **Secretaria de Educação**
Transporte para os Universitários.

Rejane

- **Secretaria de Saúde**
Pediatra no Posto de Saúde Antônio Urquiza (Uma vez por semana).

Enaldo Lucena

- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação no setor Norte (3 ruas).

Esmaelindo

- **STTRANS/DER;**
Faixa de Pedrestes e um pardal na BR 230.
- **Secretaria de Administração**
Criação de Leis e Projetos para o distrito.

José Carlos

- **Secretaria de Educação**
Ampliação na EJA, ampliação da escola, criação da escola modelo para o distrito;
- **Secretaria de Saúde**
Ampliação da UBS (requerendo funcionamento 24 h).
- **Secretaria de Planejamento**
Solicitação de telefonia celular para o distrito.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

Moradores Itatiunga

- **Governo do Estado**
Saneamento básico.
- **Secretaria de Agricultura**
Instalação de poços artesianos;
Retorno do PAA.
- **Secretaria de Educação**
Escola Modelo;
Transporte Escolar, principalmente no período noturno;
Período Integral na escola.
- **Secretaria de Saúde**
PSF funcionando 24 h;
Transporte para locomover pacientes para realizarem exames/consultas em Patos;
Coleta de exames no PSF;
Base do SAMU;
Medicamentos no PSF;

- **Secretaria de Serviços Públicos**
Retirada do lixo no caminho que dá acesso ao Sítio Patativa do Assaré;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Geração de emprego e renda para os jovens.
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Campo de futebol
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento de diversas ruas.
Construção de passagem molhada no açude Patativa do Assaré;
Reparo do Sangradouro do açude
- **Secretaria de Planejamento**

Operadora de celular para o município

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou o compromisso de distribuir os medicamentos da farmácia básica e os serviços do posto de coleta de exames serem realizados no próprio distrito, já de imediato, garantiu a limpeza dos terrenos e os cortes de terras de forma gratuita e serão realizados normalmente, no próximo corte de terra serão distribuídas sementes para a plantação. Disse que o projeto de granjas e pintos está em fase de elaboração, o que gerará emprego e renda. Afirmou também que irá realizar o realizar o São João no distrito. Ainda garantiu que o calçamento próximo ao ginásio de esportes será realizado brevemente. O EJA noturno será ampliado, como também cursos profissionalizantes para os jovens do distrito. A iluminação do sítio são bento e dos quiosques serão implantados e a feira da agricultura familiar terá iluminação proveniente de energia solar.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Guênia Belo Silva	Santa Gertrudes
2	Maurício Cristiano da Silva	
3	Adriana Felix da Silva	
4	Francisco da Silva	
5	Sebastião da Silva Oliveira	
6	Sônia Ellen Orlato dos Santos	
7	Emilson Silva Sousa	
8	Leonardo Bezerra de Sousa	
9	Walcir de S. Bezerra	
10	Carlos Henrique Felix	
11	Silvina Alves de Lucena	
12	Jovanete de Sousa Baboema	
13	Enzo Moraes da Silva	
14	Batista Lucena	
15	Iony Guoltz	
16	Jocell Costinho Tavares	
17	Maria da Conceição Silva	
18	Vieta Lema Justino	
19	José Carlos Alves	
20	Maria de Luísa Gomes	
21	Mariana Moraes	
22	Raimundo Vieira dos Santos	
23	Elis Fernando de Lucena	
24	Francisco Nunes dos Santos	
25	Sebastião Alves da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Francesca Alves da Silva Dantas	
2	Aquinaldo Alves de Lucena	
3	Maura Sonia de Lima	
4	Alexandro Melo de Lucena	
5	Maura Aparecida de Almeida	
6	Maura de Souza de Almeida	
7	João José Fumino	
8	João Alves Monteiro Filho	
9	Ana Elora da S. Monteiro	
10	José Luciano Furtado de Lucena	
11	Ednalda Faustino Pereira	
12	Angela Maria Medeiros	
13	Miriamilda Almeida de Almeida	
14	Bláudia de Araújo	
15	Maura da Penha Farias	
16	Maura Aparecida Saldanha	
17	Wanda Alves de Almeida	
18	Michely Gomes da Silva	
19	Arnaldo Fernandes	
20	João Silva Costa Gomes	
21	Maura do Carmo Alves Fernandes	
22	Maura Vitória Fernandes	
23	Kely Cristina Fernandes	
24	Elaine Barbara dos Santos	
25	Felipe Sobrinho da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Diego Pereira da Silva	
2	Felipe de Araújo Moura	
3	André Pereira da Silva	
4	Renato Alves Nunes	
5	Tatiana Simões	
6	Johanna Cruz	
7	Renan Lacerda	
8	Francisco Batista	
9	Leonildo Moura da Silva	
10	Naily Moura de Araújo	
11	Priscila Batista	
12	Ivan Ferreira	
13	Francisca Kelly	
14	Iranilde Dias	
15	Joseneda Simões	
16	Masandra da Silva	
17	Valderson de Medeiros	
18	Valdison de Medeiros	
19	Valdeir de Medeiros	
20	Amanda Moura	
21	Moura Daqui Sousa	
22	Francisco Moura Brito	
23	Jamila Gomes da Silva	
24	Erivalda Gomes de Lima	
25	Enka Lopes de Lima	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Rebeka Soares de Oliveira	
2	Marcos de Melo Silva	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Globet...	
2		
3	Vitor Juvencio de Azevedo	
4	TIAGO RODRIGUES P. SILVA	
5	Carla Karine A. Bezerra	
6	Fabiana Maria Praep Marques	
7	TAIS P. ZUSTOSA	
8	Imaculadane das Virgemias	Glória Tui
9	Jeferson Praep de Souza	
10	Rapela da S. Cavalho	
11	Maria do Ampo de Azevedo	
12	Edimbe Zoro Leite	
13	Tereza de Jesus V. Santos	
14	Fabiano Silva Santos	
15	Silvia Renata Seixas de Medeiros	
16	Maria de Fatima	
17	S. Severino	
18	Fábio Francisco das Santos	
19	Praepido	
20	Arnoldo Quigorio	
21	Francisco da Silva	
22	Nezefame N. Meira	
23	Margareta Santos	
24		
25		

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete realizou-se no bairro Mutirão, o **Orçamento Participativo** com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisões do gestor, possibilitando que o mesmo tenha acesso a todas as dimensões do projeto. A metodologia utilizada baseou-se em análises quantitativas e possui abordagem qualitativa, onde as demandas foram classificadas de acordo com a ordem de prioridade selecionada pelos moradores que participaram do evento. Às dezoito horas, foram distribuídas as fichas aos participantes para que fossem preenchidas com até três (03) reivindicações e a partir destas informações, classificar as demandas de necessidades. O mestre de cerimônia abriu a fala para as explicações:

PRESIDENTE DA UAC **NOME: JOSÉ HILTON**

- **Secretaria de Educação**
Promover campanhas e reuniões com os pais para que também eduquem seus filhos em casa.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação de diversas ruas
- **Secretaria de Saúde**
Solicitação de médicos na comunidade;
Buscar melhorias.
- **Gabinete**
Promover reuniões com as associações a cada 90 dias (três meses).
- **Governo do Estado**
Policimento na Zona Sul.

ASSOCIAÇÃO DOS SAPATEIROS DE PATOS (ASSPA) **PRESIDENTE: VERIDIANO DA SILVA MARTINS**

- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Melhoria na qualidade dos alimentos do banco de alimentos.
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**
Construção de dois galpões para os fabricantes de calçados;
Construção de 66 moradias.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação do Polo Coureiro Calçadista e do Conjunto dos Sapateiros;
Construir a Sede da Associação;

Construir uma Fábrica-Escola para melhor atender os profissionais.

- **Secretaria de Saúde**
Construção de um PSF no conjunto Vista da Serra 01.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JATOBÁ
PRESIDENTE: CARLOS

- **Secretaria de Saúde**
Realizar reformas nas UBS's;
Entrega das UBS's: Aderbal Martins, Monte Castelo;
Construir a UBS Pedro Leandro;
Realizar melhorias no PA Maria Marques;
Providenciar uma viatura do SAMU para ter sua base no PA Maria Marques;
Instalar pontos eletrônicos nas UBS's.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Pavimentação e saneamento de ruas do bairro;
Tomar providências no canal que fica localizado em frente à UBS Geraldo Carvalho;
- **Secretaria de Educação**
Concluir os Ginásios do Alto da Tobiba e do Monsenhor Vieira;
Reformar as escolas.

CONSELHO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MORRO E LIBERDADE
PRESIDENTE: HELENO BELMIRO DA SILVA

- **Secretaria de Educação**
Entregar fardamentos para todas as escolas do município.
- **Secretaria de Infraestrutura**
Construção de uma passagem que faça a ligação entre os bairros do Morro e Liberdade;
Construir e/ou reparar a passarela que se encontra danificada.
- **Secretaria de Saúde**
Tomar providências no que se refere a funcionários que não estão querendo trabalhar.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE CASTELO
PRESIDENTE: EDILMA

- **STTRANS**
Providenciar sinalizações de vias do bairro.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM ORATÓRIA)

Ribamar

- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**
Solicitação de campos de pelada no bairro do Mutirão.

REINVIDICAÇÕES DOS MORADORES (EM FORMULÁRIO)

- **Governo do Estado**
Policciamento na Zona Sul, principalmente no bairro do Mutirão;
Saneamento básico;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social**
Solicitação de mais serviços no âmbito social nos bairros da região
- **Secretaria de Educação**
Problemas nas creches do Monte Castelo;

Reformas das escolas;

Quadra na escola João Rodrigues do bairro Mutirão;

Transporte para que os alunos do EJA possam se deslocar a noite para o Monte Castelo;

Melhoria nas merendas;

Abertura de mais vagas nas creches;
- **Secretaria de Saúde**
Entregar as unidades de saúde do Monte Castelo;
Solicitação de médicos nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Solicitação de dentistas nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
Farmácia Básica no bairro;
Solicitação de agentes de saúde nos Postos de Saúde do bairro Mutirão;
- **Secretaria de Serviços Públicos**
Providências quanto a iluminação pública;
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**

Solicitação de construção de casas para as famílias carentes
- **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**
Reforma do campo de futebol do Toto;
- **Secretaria de Infraestrutura**
Calçamento da rua Dr. Edval Porfírio (Monte Castelo);

Calçamento de diversas ruas do Monte Castelo;
 Alagamentos no final da antiga rua da lama;
 Concluir as calçadas;
 Construção de galerias;

▪ **STTRANS**

Execução de quebra-molas nas ruas do bairro Mutirão;

Quebra-molas para a rua Rosa Maria Sales;

Encerrada as reivindicações, o Prefeito Constitucional, Dinaldinho Wanderley explanou as ações a serem assumidas pelas secretarias mencionadas, entre suas falas firmou compromisso de se reunir com a UAC a cada três meses, a fim de discutir diversos assuntos e solicitações dos bairros e comunidades da cidade. Mas também de continuar com o projeto Gabinete Itinerante, visitando os moradores e realizando reuniões com os mesmos, como também o compromisso de realizar o calçamento da rua da igreja e da principal, colocando placas e iluminação, interligando com as ruas que já estão calçadas. Será realizada uma plenária em relação a UPA do Jatobá, para se tornar um centro de especialidades para a Zona Sul. Também sobre a construção do primeiro bloco do centro de zoonoses na escola agrícola em 2018. Prometeu um carrinho de emergência e de parada para o PA Maria Marques e uma base do Samu na zona sul. A UBS Aderbal Martins será entregue ainda em 2017, assim como a do Monte Castelo. As escolas serão reformadas a partir dos grandes colégios, de forma sistemática, assim como foram realizadas nas UBS's. Está sendo realizado um estudo para instalação de uma UBS no Conjunto dos Sapateiros, ainda estão sendo calçadas 18 ruas do bairro do jatobá que são interligadas a rua principal que é asfaltada, os ginásios de esportes serão concluídos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Jana Karla e Bogas Xavier	Mulitmas
2	Ferezielle Farias Santo	Jatoba
3	Helinando Francisco A. Farias	Nova conquista
4	Ana Luiza Ramalho da Silva	Jatoba
5	Samuel Medeiros	Jatoba
6	Yves Medeiros da Silva	SANTO ANTONIO
7	Luciano A. Silva	JATEBA
8	Jana Dayane de Jesus Lima	JATEBA
9	Deislândia Dirijim Dias	Jatoba
10	Yves Medeiros	Mulitmas
11	Yves Medeiros	Mulitmas
12	Maria Betânia de Abacido Pereira	Maternidade
13	Yves Medeiros	BIVA
14	Maria de Fatima Pereira	BIVA
15	José Luis R. Silva Pereira	MATERVIDADE
16	Yves Medeiros	Mulitmas
17	Luciana Ferreira da Costa	Mulitmas
18	Helino beurnis da Silva	liberdade
19	Maria Gorete R. Reis	Mulitmas
20	Maria Edson de Paula	Mulitmas
21	Maria Eduarda Silva	Mulitmas
22	Maria José Santos	Mulitmas
23	Elene Soares da Silva	Mulitmas
24	Francisco B. Xavier	Mulitmas
25	Severino Francisco	Mulitmas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Maria da Paz	Mulatos
2	Marcelino M de Andrade	Mulatos
3	Mateus Luiz	Mulatos
4	Dalva dos Santos	Mulatos
5	Vitor Gomes Brandao	Salgadinho
6	LEONILSON GUEDES BRANDAO (SEMUSA)	SALGADINHO
7	EDILSON BRANDAO DE LUCENA	MATERNI PADE
8	Kenia Guedes Brandao	matermidade
9	Mãe do Socorro A. Guedes	matermidade
10	Rafaela C. Silva	
11	Maria Kemilly	
12	Douglas Cesarino	
13	Maria Lúcia dos Santos	Sã Gertrudes
14	Adriane M. Vieira Lima	Patos
15	Marilene Montenegro	Patos
16	Rafaela C. Silva	
17	Maria Lúcia Montenegro	
18	Deliany Nascimento de Moraes	Gerilda Curvelo
19	Anderson Albuquerque Soares de Oliveira	GERALDO CARVALHO
20	Rafaela C. Silva	Walmir
21	Jader Gomes da N. Netto	Centrinho
22	Wilson Silva de Melo	Centrinho
23	Israel Batista dos Santos	Sã Gertrudes
24	Ana Karoline Guedes de Moraes	Semurdo
25	Kelly da Silva	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Claysony Nunes de Almeida	Jemure.
2	Queira da Costa Oliveira	Horizonte
3	Paula Figueira V. Patrícia	Santa Juliana
4	Alison de Jesus	Monta cast./-
5	Elaine Nunes Lima Soares	Centro
6	Paula Figueira V. Patrícia Paula Figueira V. Patrícia	CEARÁ
7	Françoise de Jesus	Centro
8	Arionice Marques Calisto	Novo Horizonte
9	Nadi Lourenço da Silva	Santa Antonia
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
18 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	BAIRRO
1	Adriana ed. de Figueiredo	patoba
2	Fulana G. de Maria	patoba
3	Risneli dos Santos Andrade	Mutirão
4	Antônia Soares da Silva	Mutirão
5	Maria de Lourdes Edsonida Santos	Mutirão
6	Silma Ferreira da Silva	Mutirão
7	Zalocínia Ferreira da Silva	Mutirão
8	Ócio Ferreira de Sousa	Mutirão
9	Maria do Carmo Ferreira	Mutirão
10	Maria José Leite	Mutirão
11	Ana Vitória Silva Guerra	Mutirão
12	Zandeliá Santana dos Santos	Mutirão
13	Ubi Ajara da Silva	Mutirão
14	Renata Maria Lima	Mutirão
15	Bucim Lopes da Silva	Mutirão
16	Reginalda Oliveira Rodrigues	Mutirão
17	Samuel Ferreira da Silva	Mutirão
18	Enock Rodrigues dos Santos	Mutirão
19	Adriana Ferreira do Nascimento	Mutirão
20	Márcia Ferreira da Silva	Mutirão
21	Eliane Ferreira do Nascimento	Mutirão
22	Pedro da Silva Pereira	Mutirão
23	Márcia dos Santos Nunes	Mutirão
24	Ana Luiza Pereira T. Leite	Mutirão
25	Maelson dos Santos Nunes	Mutirão









RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2018 às 14:22:57 Rogério Lacerda Estrela Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 00409/18.

Autorização para contratação de operações de crédito: Não
 Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%
 Data de Publicação: 23/12/2017
 Data e Aprovação: 22/12/2017
 Número da Lei/Ano: 4932/2017
 Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 86.650.691,40

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4dc586dde6985abb4f8e4f75c5c336a6
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	19677efd23c0ad969edee1812e2c65ad
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6c5d9182766150c3dcae94bd9e7393af
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	bff9b1c904f0500fede74f102c45eb3d
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	d5e4aa6a902b7d088acee822f6ff52ff

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB